



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, nº0009/CMP/23 de 27/04/2023

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas nove horas e trinta minutos, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, a Senhora Vereadora Catarina Pascoal da Silva, a Senhora Vereadora Gina Maria Estrela Domingues, a Senhora Vereadora Isabel Maria Rodrigues Marto, o Senhor Vereador Luís Miguel das Neves Simões, a Senhora Vereadora Odete Alves e o Senhor Vereador Pedro Navega Ferreira comigo, Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, que secretariei.

De seguida entrou-se na discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período antes da ordem do dia

O **Senhor Presidente da Câmara** cumprimentou os presentes e começou por referir que o objetivo das reuniões descentralizadas era estarem próximos das pessoas e ouvirem as suas preocupações, bem como esclarecer algumas dúvidas que pudessem ter relativamente à comunidade.

De seguida agradeceu à Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Sofia Gonçalves, pela forma como os recebeu em Carnide, bem como pelo trabalho desenvolvido por ela e pela sua equipa em prol da comunidade, referindo que o sucesso da sua equipa era o sucesso do Concelho.

Deixou uma nota de pesar pelo falecimento do Senhor Padre Manuel Gonçalves, que faleceu com a bonita idade de 101 anos, acrescentando que era sobejamente conhecido da comunidade e que foi capelão da Santa Casa da Misericórdia, do Hospital e dos Bombeiros, referindo que foi Medalha de Mérito Municipal e que iria deixar saudades.

Parabenizou a empresa Gazela, sediada no lugar de Outeiro da Ranha e dedicada à reparação, manutenção, recondição e restauração de máquinas automáticas vending, por ter sido reconhecida na região centro, agradecendo ao Daniel e à sua equipa pelo trabalho realizado em termos de desenvolvimento económico, o que demonstra a importância do dinamismo empresarial no território de Pombal.

Destacou a primeira edição do Selo Caminhos de Leitura, referindo que tinha sido falado pelos vários órgãos de comunicação social, a nível nacional, pela inovação e caráter inédito do prémio, que fazia com que Pombal, que vinha organizando os caminhos de Leitura desde há vários anos, conseguisse, a partir do corrente ano, ter um prémio internacional mais



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

focado nos países lusófonos, no âmbito do CPLP, acrescentando ser o único reconhecimento de literatura infantojuvenil existente no perímetro daqueles países.

Disse que, em 2022, lançaram o observatório internacional de leitura e que, em 2023, abriram as candidaturas e tiveram cerca de 61 títulos a concorrer, entre 24 editoras e uma edição de autor, parabenizando os vencedores e destacando o trabalho empenhado dos técnicos do Município, desenvolvido entre o Pelouro da Cultura e o Pelouro da Educação, que faziam com que empresas diferenciadoras tivessem impacto positivo no seio da comunidade literária.

Salientou a inauguração do Posto de Turismo no centro da Cidade de Pombal, referindo que era uma ambição da comunidade, acrescentando que conseguiram que o novo Posto de Turismo tem outros atrativos, que permitem que as pessoas que visitam o Concelho tenham uma porta de entrada privilegiada para o que poderão visitar.

Disse que contaram com a honrosa presença do Senhor Secretário de Estado do Turismo, Dr. Nuno Fazenda, a quem agradeceu a oportunidade de terem partilhado alguns projetos na área do turismo, mas também do comércio, referindo que, com o Secretário de Estado, falaram dos Bairros Digitais e de algumas iniciativas que estavam a desenvolver, acrescentando que apelaram ao apoio do Governo relativamente a essas matérias.

Referiu o facto do Município de Pombal ter sido reconhecido, pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, com o selo “Comunidades Pró-Envelhecimento”, referindo que era fruto do trabalho desenvolvido na promoção do envelhecimento saudável, destacando, de forma positiva, esse reconhecimento.

Agradeceu a todas as pessoas que estiveram envolvidas na Semana da Interculturalidade, que contribuiu para afirmar cada vez mais Pombal como uma área muito relevante de integração.

Destacou o Mercado Medieval, referindo que foi um sucesso e que, aquele tipo de iniciativas, contribuíam para valorizar o património, nomeadamente o Castelo, acrescentando que, durante aquele fim-de-semana, foram várias as dinâmicas criadas para assinalar o regresso de mais uma iniciativa com um impacto muito positivo no seio da comunidade pombalense.

Destacou os membros da Missão Guiné Bissau 2023, uma missão humanitária que esteve suspensa durante os anos da pandemia e que foi retomada no presente ano, referindo que era feita em articulação com ONGs que estão na Guiné Bissau e tinha um impacto muito positivo nas comunidades desfavorecidas que são beneficiadas com tudo o que os membros da missão levam, desde roupa a mantimentos e bicicletas.

Destacou o 27.º Encontro Nacional de Colecionadores, realizado em homenagem a António Botelho Miranda, com um grande incentivo por parte da Dona Isilda Miranda e de todos os que fazem parte do grupo de colecionadores de Pombal e que se empenham na realização do encontro, com a colaboração dos técnicos do Município.

Salientou a visita da Secretária de Estado da Inclusão, Ana Sofia Antunes, que visitou as instalações da Associação PARA, referindo que a mesma destacou aquela intervenção como muitíssimo importante, pelo seu carácter diferenciador, e assumiu o compromisso de encontrar apoio financeiro para garantir a sustentabilidade do projeto a médio/longo prazo, o que era muito importante para aquele tipo de iniciativas.

Disse que, na Biblioteca Municipal de Pombal, foi inaugurado um espaço, dedicado em



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

exclusivo à banda desenhada, denominado BDTEca, que já contava com mais de 200 títulos, parabenizando a equipa da Biblioteca e todas as pessoas que colaboraram naquela iniciativa.

Disse que celebraram com entusiasmo os 49 anos do 25 de Abril e quiseram dar um papel de destaque aos jovens, tendo começado, no dia 21 de abril, com o Parlamento Municipal dos Jovens, sobre a temática da educação, que contou com a participação de dezenas de alunos dos vários estabelecimentos de ensino, referindo que foi a temática que os jovens que tinham participado na edição anterior tinham sugerido, agradecendo aos jovens que participaram mas também aos seus professores e aos dirigentes dos estabelecimentos de ensino pelo entusiasmo e envolvimento naquele iniciativa.

Agradeceu a todas as pessoas que contribuíram para a organização do Trail Running Pombal Sicó, nomeadamente os técnicos do Município que se empenharam na realização da prova, aos Bombeiros, às forças de segurança, aos alunos do Agrupamento de Escolas de Pombal e à equipa da CEAP, referindo tratar-se de uma prova com cariz solidário, uma vez que a totalidade da verba recolhida era dirigida integralmente para os Bombeiros Voluntários de Pombal, acrescentando que contou com mais de 600 participantes nas diversas modalidades, e que se vai assumindo no panorama regional e nacional.

Disse que, no dia 25 de Abril, foi realizada a sessão solene que serviu para dar voz às novas gerações, onde se ouviram os representantes de cada uma das estruturas juvenis político-partidárias, salientando a forma digna como a sessão solene decorreu e agradeceu à Senhora Ministra da Coesão Territorial e à Senhora Presidente da CCDR por terem marcado presença naquele dia, em que também foi feita a inauguração da requalificação urbana da Várzea, uma intervenção muito relevante, no coração da Cidade, e que merecia destaque pela positiva.

Disse que, no fim-de-semana seguinte, Pombal vai acolher os símbolos das Jornadas Mundiais da Juventude, um evento que irá trazer milhares de jovens a Pombal, referindo que, nos Dias da Diocese, que antecedem as comemorações em Lisboa e que coincidem com as Festas do Bodo, o Concelho de Pombal irá receber cerca de 3.000 jovens, referindo que isso aumenta o grau de exigência, do ponto de vista do apoio logístico, que terá de ser prestado à organização.

Felicitou o Núcleo do Sporting Clube de Portugal, de Pombal, referindo que a equipa de séniores femininos conquistou a supertança da Associação de Futebol de Leiria, que se juntou ao título de campeãs distritais, referindo que os séniores masculinos garantiram a manutenção na 3.^a Divisão Nacional, sendo a única equipa do Concelho, naquela modalidade, nos campeonatos nacionais, parabenizando a equipa técnica, os dirigentes e os atletas.

O **Senhor Vereador Luís Simões** cumprimentou os presentes e começou por questionar o ponto de situação do projeto Cimu-Sicó.

Disse que, cada vez mais, as famílias produzem lixo indiferenciado, nomeadamente resíduos domésticos que podiam ser compostados, referiu que um dos lemas do Senhor Presidente era ter uma cidade mais verde, com o qual ele concordava, deixando a sugestão de se criarem compostores comunitários, para a parte mais urbana do Concelho.

Disse que, num sentido de dinamização do projeto e de informação à população, a mesma



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

deixaria de ter tanto lixo nos caixotes, lixo esse que poderia ser aproveitado para compostar e posteriormente utilizado nos jardins e, eventualmente, ser usufruído pelas pessoas que aderissem na compostagem.

Disse ter reparado, na Cidade de Pombal e no resto do Concelho, na quase inexistência de contentores próprios para a deposição de óleos alimentares usados, referindo que esses óleos não deviam ser depositados no sistema de esgotos, por provocarem problemas ambientais graves e que os mesmos podiam ser reutilizados, nomeadamente para a produção de biocombustível.

Deixou o desafio de se criarem políticas no sentido de se implementarem aquele tipo de dispositivos na Cidade.

A **Senhora Vereadora Odete Alves** cumprimentou os presentes, em especial o público presente na sala, referindo que eram todos muito bem-vindos e que as sessões descentralizadas só faziam sentido se fossem participadas pela população e que a população podia colocar as suas questões de uma forma mais próxima.

Agradeceu o simpático acolhimento da Junta de Freguesia e começou por falar nas dificuldades nas redes de comunicação na Freguesia de Carnide, referindo que todos reconheciam que ter uma boa rede de comunicações é fundamental para o aumento da competitividade dos territórios e um fator diferenciador para a fixação de pessoas e de empresas, acrescentando que aquela era uma das grandes fragilidades da Freguesia de Carnide.

Salientou a importância de apostar nas redes de comunicações móveis, acrescentando ter conhecimento da existência de vários Protocolos, quer com a Vodafone, quer com a Altice, realizados em 2019, 2020 e 2021, no sentido de haver um compromisso na extensão da rede de fibra ótica.

Disse que, relativamente à Altice, cerca de 90% dos focos deveriam ter sido feitos em 18 meses mas não acreditar que tivesse sido cumprido, acrescentando que os 18 meses terão terminado no ano 2022, que o protocolo é válido por 5 anos, mas que há sempre atrasos porque sabem que o Concelho de Pombal é muito vasto, mas também há muitas redes públicas que estão a ser utilizadas por estas empresas, acrescentando que gostaria de perceber, em concreto, o nível de incumprimento e de execução dos Protocolos junto da Altice, porque também há contrapartidas e vantagens para as empresas, nomeadamente em relação a Carnide.

Referiu ser importante reforçarem, junto das operadoras, a necessidade do cumprimento dos Protocolos, dado todos perceberem a importância para o desenvolvimento local e que Carnide sofria com aquele problema.

Disse que em março de 2019 a Câmara aprovou a participação do Município na edição da Obra Completa de Marquês de Pombal, um projeto de investigação com vários parceiros, nomeadamente a Câmara de Pombal, a Câmara de Oeiras, a Câmara de Lisboa, a Universidade de Coimbra, a Fundação Milénio, o BCP e o Grupo Jerónimo Martins, num volume de investimento de cerca de 1ME, referindo que à Câmara de Pombal caberia a quantia de € 150.000,00.

Disse que o Acordo tinha a validade de 5 anos, pelo que terminaria no ano de 2024 e questionou o ponto de situação do projeto, nomeadamente quanto é que a Câmara já despendeu, acrescentado que estava previsto um investimento anual de cerca de €



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

30.000,00.

Disse que o projeto era fundamental e que previa a possibilidade de integrar na equipa um investigador originário de Pombal, perguntando se isso tinha acontecido e quem era essa pessoa.

Disse que o fim do ano letivo se aproximava e questionou se podiam ter a garantia de que o Centro Escolar da Pelariga estaria apto a funcionar, no início do próximo ano letivo.

Disse que a questão da água a preocupava bastante, que era um recurso que existia no Concelho, mas que era importante reduzir as perdas da água.

Disse que alguns Concelhos, nomeadamente o de Gaia, tinham boas práticas de poupança de água, com um sistema de monitorização de leituras e consumos que alerta os consumidores para os consumos anormais de água, o que permite ao consumidor perceber se está a gastar mais água, ou não, colocando a responsabilidade no próprio consumidor, considerando que é fundamental a responsabilidade não ser só da parte pública mas do consumidor, deixando o repto ao Executivo para que aquele sistema seja implementado na sua rede.

Disse saber que a Câmara já tinha muito investimento na otimização da rede e na redução de perdas, mas que o sistema, gratuito, com o alerta e em que a pessoa pode comunicar qualquer irregularidade, iria integrar toda a gente no problema.

Questionou o Senhor Presidente acerca da localização da Praça de Táxis. Disse que muito se tinha falado sobre o local onde se iriam instalar os taxistas e que a Praça que tinham era temporária, mas quase definitiva, dado já ter vários anos, referindo que não era digna porque se viam os taxistas sentados nos bancos do tribunal ou nos lancis, com um telefone pendurado numa pequena estrutura no meio da rua.

Acrescentou que é fundamental criar condições para que, quem visita Pombal, perceba que existem condições para os taxistas receberem as pessoas e prestarem os serviços, referindo pensar que aqueles profissionais foram ouvidos, pelo que gostaria de saber se foi encontrada uma solução que permita alcançar a dignidade que todos pretendem.

A **Senhora Vereadora Catarina Silva** cumprimentou os presentes e referiu que Carnide é uma Freguesia com uma grande densidade florestal, classificada como Freguesia prioritária, pelo que merece mais cuidado e preocupação ao nível da Proteção Civil.

Parabenizou todo o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia de Carnide com a dinamização de uma equipa de voluntariado, as chamadas Brigadas Voluntárias de Proteção Civil, referindo que trabalharam no sentido de ter aquela brigada como uma unidade local de proteção civil, não apenas para a época mais crítica de verão, mas para atuar durante o ano inteiro. Agradeceu à Freguesia de Carnide por já os ter habituado a estar sempre pronta quando é chamada, referindo que, no ano passado, Carnide teve um incêndio com alguma dimensão, mas sempre que existia necessidade noutros locais, a Freguesia movimentava-se e ajudava, acrescentando que tinham uma equipa com mais de 30 pessoas.

Disse que, no presente ano, tinham uma grande necessidade relacionada com o novo ponto de água, referindo que estavam à procura de um sítio o mais adequado possível, mas que a decisão de onde seria o novo ponto de água era sempre muito crítica porque tinham de ver a densidade florestal que estava à volta desse ponto de água, acrescentando que estavam a ter alguma dificuldade, mas que estão empenhados, com a colaboração da Junta de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Freguesia, em encontrar um sítio adequado.

Disse que, como nos anos anteriores, iriam disponibilizar apoio à intervenção da equipa, referindo que já estavam a trabalhar com os seguros e que iriam dar apoio para a melhoria que a carrinha de primeira intervenção necessitava.

Disse que a 30 de abril acabava o prazo para a limpeza obrigatória dos terrenos e que, a partir de maio, começavam com ações de sensibilização no sentido de preparar a população para saber como reagir em situação de incêndio.

Relativamente à parte ambiental, disse que em 2023 se iria iniciar a recolha de biorresíduos, referindo que havia uma candidatura no âmbito da CIMRL, acrescentando que o Caderno de Encargos já estava a ser elaborado com vista à aquisição dos contentores e da viatura. Disse que o presente ano e o próximo serão anos de grandes alterações ambientais ao nível da recolha do lixo, referindo que teriam de passar a recolher tudo que fosse possível reciclar e reutilizar.

Disse que a questão da compostagem comunitária já era algo em que estavam a trabalhar tentando perceber qual a melhor forma de o fazer, informou que a recolha de biorresíduos era feita apenas ao nível do canal horeca, que engloba restaurantes, hotéis ou espaços com maior produção, referindo que iria validar a questão dos recipientes para óleos, bem como verificar o estado em que se encontram para perceber como os podem melhorar.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as recomendações e as reflexões, referindo que esse era o grande mérito de quem se dedicava à causa pública, preocuparem-se com o território e darem o seu contributo para melhorar as coisas e as pessoas viverem melhor no território de Pombal.

Quanto ao Explore Sicó, disse que, como todos sabem, houve um acidente, referindo que aquilo que, nos últimos meses, a equipa do Município coordenada pela Ivânia Monteiro, está a fazer é a reunir com os técnicos que já estavam e aqueles que vão fazer parte do Conselho Consultivo do Explore Sicó, no sentido de consolidar a parte programática, que vai dar substância à exposição permanente que vai estar sediada no Explore Sicó e as várias valências que o Explore Sicó vai proporcionar.

Paralelamente a esse trabalho, que é um trabalho intenso, mas é um trabalho discreto, houve já várias reuniões de trabalho, nomeadamente com os Municípios envolvidos nas Terras de Sicó, para lhes dizer que aquele é um investimento do Município de Pombal, mas que visa valorizar todo o maciço calcário de Sicó e todos os Concelhos, referindo que queriam que eles se sentissem parte integrante do projeto.

Disse que iria em breve a reunião de Câmara e que iriam avançar com Protocolos de Colaboração com todos os Municípios no maciço calcário de Sicó, para os envolver e para os trazer para o projeto.

Houve várias visitas de trabalho e visitas técnicas ao edifício, nomeadamente com a Associação Terras de Sicó, com a equipa que está a trabalhar na candidatura à arte de fazer os muros de pedra seca e com a equipa que está a coordenar esse projeto, no sentido de integrar ao máximo todas as dinâmicas que estão na Sicó, referindo não ter dúvidas que aquele investimento seria privilegiado, como porta de entrada na Serra.

Disse que, na parte das obras, houve necessidade de fazer algumas revisões ao projeto e que as obras iriam continuar porque queriam que a obra terminasse no presente ano.

Disse que, se os Senhores Vereadores quisessem reunir com a Senhora Vereadora do



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Pelouro e com a Ivânia Monteiro, no sentido de perceberem o que estava a ser preparado, em termos programáticos e a visão que existe para o investimento, estão disponíveis para o fazer, podendo os Senhores Vereadores dar um contributo interessante, relativamente ao projeto.

Disse que as obras na Rua da Indústria estão a decorrer normalmente, mas que se encontram na fase de infraestruturas, o que tem menos visibilidade, referindo que poderiam fazer uma visita técnica à obra para acompanhar os trabalhos.

Relativamente ao Parque Empresarial Pombal Sul, disse que se comprometeram que, para o desenvolvimento do Concelho, precisavam de ter mais empresas e mais emprego qualificado para haver maior probabilidade dos jovens, formando-se noutro lado, poderem singrar e desenvolver os seus projetos de vida no território de Pombal.

Disse que estava, pouco a pouco, a ser feito o trabalho de requalificar zonas industriais, nomeadamente:

- a requalificação da Zona Industrial da Formiga, com um investimento de cerca de meio milhão de euros;
- a requalificação do Parque Industrial de Abiul, onde seriam gastos cerca de 300 mil euros;
- a ampliação da Zona Industrial da Guia, referindo que estavam a resolver questões técnicas para avançar com o investimento de cerca de 2ME;
- verificação de lotes na Zona Industrial do Louriçal para afetar empresas;
- a valorização da plataforma logística nos Vieirinhos, freguesia do Carriço, referindo que tinham o compromisso, por parte da CIMRL, de assumir aquela plataforma logística como um investimento de interesse regional.

Disse ainda que estavam a trabalhar com Abiul e Vila Cã, que o facto de ser um território com baixa densidade poderia ser um fator de atratividade, nomeadamente em termos de financiamento e em termos fiscais, referindo que queriam criar um parque empresarial que una ambas as Freguesias, acrescentando que, no domingo anterior, houve uma reunião com vários proprietários daquela zona para se falar da ideia e para perceberem se a localização era, ou não, a melhor.

Disse que ali também não iam impor nada a ninguém, que, do ponto de vista da gestão do território fazia sentido que aqueles territórios também tenham emprego para os jovens, acrescentando que a Freguesia de Carnide, a Freguesia de Vermoil e a Freguesia das Meirinhas, entendem que podem ter um projeto que seja agregador, juntando as 3 Freguesias.

Disse que, quanto à localização, estava tudo em aberto, e que o compromisso do Município era de criar condições num sítio que fosse o mais adequado para fixar empresas.

Do ponto de vista do futuro parque empresarial de Pombal Sul, disse que naquela zona do território, os Senhores Presidentes de Junta têm falado sobre uma potencial localização, do ponto de vista do ordenamento do território, acrescentando que têm de ver o enquadramento, falar com as pessoas e perceber o melhor sítio para avançar com o parque empresarial, acrescentando que, se em última instância, não se chegar a nenhum consenso, terão de encontrar outra solução, não havendo nenhuma imposição relativamente àquela



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

matéria, referindo que há uma visão estratégica do Concelho, no sentido de aumentar as zonas destinadas a fixar empresas que criem emprego qualificado para os jovens.

Informou que a Câmara está a trabalhar na Zona Industrial da Pelariga, na Zona Industrial da Redinha, na Zona Industrial da Albergaria dos Doze e noutros pontos do território, aumentando a disponibilidade de terrenos para fixação de empresas, assim como no Parque Manuel da Mota, onde também fizeram reuniões com proprietários dos terrenos que, do ponto de vista da estratégia de desenvolvimento, já estavam sinalizados como potenciais áreas da expansão, no sentido de os envolver no processo.

Disse que a ida às indústrias de proximidade tem sido permanente e que estão focados em garantir que as expectativas nos industriais sejam correspondidas, acrescentando que por esse motivo criaram a via verde interna, com vista a agilizar alguns processos de licenciamento nestas matérias.

Relativamente às questões relacionadas com os biorresíduos e com os resíduos orgânicos, disse que, como salientado pela Senhora Vereadora, estavam num projeto no âmbito da CIMRL para, no canal Horeca, poderem ter um projeto piloto no tratamento de resíduos ou resíduos orgânicos, que são mais de metade dos resíduos produzidos pela população, referindo que estavam com foco muito intenso para criar condições de paulatinamente e de forma sustentável, terem uma resposta no território de Pombal, acrescentando que existem outras iniciativas paralelas à compostagem comunitária associada à compostagem doméstica, muito incentivada e que tem sido alavancada pela Valorlis com iniciativas de sensibilização da população para compostagem doméstica, referindo que Pombal era dos Concelhos que, quando se realizam iniciativas de sensibilização, mais rapidamente todos do compostores são destinados, porque as pessoas têm muita apetência pela compostagem doméstica.

Informou que, associadas à compostagem familiar, havia as hortas comunitárias, que são projetos em que estão a trabalhar, no âmbito da estratégia de preocupação com a valorização e tratamento dos resíduos.

Relativamente à Senhora Vereadora Odete Alves, disse que a dificuldade nas redes de comunicações e nas telecomunicações, em particular, é uma realidade, referindo que, apesar de não ser responsabilidade direta do Município, tinham insistido muito na melhoria das redes de telecomunicações.

Informou que, em setembro de 2022 foi colocada uma nova antena da Altice, junto às oficinas da Junta de Freguesia Carnide, para aumentar a abrangência da Internet, destacando o papel do dirigente da área de informática, Nuno Salvador, que se empenhou muito no sentido das operadoras realizarem as políticas que assumiram com o Município, apesar de haver alguns processos de licenciamento mais morosos, acrescentando já ter solicitado que lhe fizessem um ponto de situação o qual fará chegar à Senhora Vereadora.

Disse que também entendem que isso era um elemento de fixação de pessoas e que cada vez mais jovens trabalham em regime de teletrabalho, até para empresas internacionais, e fazem-no nas suas próprias aldeias, pelo que urge reforçar o sinal nessas mesmas aldeias.

Relativamente à obra completa do Marquês de Pombal, disse que era uma obra muitíssimo relevante e que tinham tido várias reuniões, tendo tido uma logo no início com os responsáveis que estavam a coordenar o projeto, referindo que o compromisso era € 30.000,00 por ano e que o apoio era dado em função do relatório de atividades que era



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

enviado, referindo que o investigador pombalense que integra a equipa é o Doutor Ricardo Peça Oliveira.

No que concerne ao Centro Escolar da Pelariga, disse que foi efetuada uma visita de trabalho envolvendo os responsáveis do Agrupamento de Escolas, da Junta de Freguesia e os da obra, quer o projetista, quer o empreiteiro, no sentido de alinharem a estratégia e perceberem quais os principais desafios e dificuldades existentes, referindo que a obra estava a decorrer com normalidade e seria terminada no primeiro semestre do presente ano, a tempo de se poder preparar o ano letivo, acrescentando que o objetivo era ter as atividades de tempos livres da Junta de Freguesia no primeiro dia de setembro, antes de começar o ano letivo, para testar a escola que reunirá o pré-escolar e 1.º Ciclo, numa envolvente muito agradável.

O **Senhor Vereador Pedro Navega** cumprimentou os presentes e começou por dizer que na Rua da Indústria, as obras estavam a decorrer com a maior normalidade possível, com a abertura de valas e colocação de novas infraestruturas, pelo que poderia não se notar um grande andamento nos trabalhos, acrescentando que a sua conclusão estava prevista para o início de setembro, podendo haver alguma alteração no decurso dos trabalhos.

Quanto à situação da água, disse que o Município, em 2020, lançou um procedimento para a instalação de ZMCs – Zonas de Medição e Controlo, para haver um controlo maior sobre a rede existente, referindo que a partir do momento em que os equipamentos começaram a funcionar, tiveram logo um retorno muito positivo.

Disse que foi constituída uma equipa, integrada no Departamento de Águas e Saneamento, que tem sido incansável no trabalho de identificação de possíveis ruturas onde se dão as grandes perdas, referindo que grande parte do trabalho tinha de ser feito durante a noite, dado que era quando os consumos eram reduzidos, acrescentando que os técnicos saíam de casa, a meio da noite, e iam ao local confirmar a rutura, acrescentando que, no início do ano, só numa das ruturas, já tinham uma redução de perdas no valor de 550.000 m³ de água. Disse ainda que o trabalho vem acontecendo diariamente e que o ganho atual é muito superior, pelo menos na redução em termos de perdas.

Relativamente à tecnologia dos contadores referida pela Senhora Vereadora Odete Alves, disse que era uma situação que já tinham analisado, tendo inclusive contactado várias empresas que possuem a tecnologia, informando que cada uma tinha a sua tecnologia própria e que estavam a analisar como poderiam fazer, dado que não era só a instalação dos contadores inteligentes ou de usar os contadores existentes com uma peça que os tornava inteligentes, havia uma rede de comunicação entre contadores e até chegar ao sistema de gestão e ao sistema de alarmística para os munícipes tinha de ser bem acautelada, acrescentando que, se já tinham alguma dificuldade em termos de comunicações, uma peça dentro de um muro ou de determinado sítio, em termos de comunicação era mais difícil.

Informou haver no mercado situações que já garantem grande cobertura e que as estão a analisar, acrescentando que a breve trecho tentariam fazer uma versão piloto numa determinada zona, com o objetivo de a alargar a todo o território.

Quanto à praça de táxis, disse que foi feito um estudo e realizadas várias reuniões com os taxistas e que estavam em condições de fechar o projeto de execução e avançar com a obra tão breve quanto possível, acrescentando que já tinham o acordo dos taxistas para a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

nova solução, a qual poderia resolver alguns problemas relacionados com a área necessária para o Pombus, que era cada vez maior.

A **Senhora Vereadora Odete Alves** questionou qual era a solução e qual a localização que já estava acertada.

Disse não ter entendido qual era o nível de execução da obra no Cimu-Sicó, referindo que estavam na parte programática, num trabalho mais de conteúdos, tendo questionado qual o nível de execução da obra, acrescentando que percebeu que há o compromisso de todo o projeto estar concluído até o final do ano, mas que gostaria de saber qual a parte da obra que ainda estava demorada e qual o período previsto para a conclusão da mesma.

Pedi que lhe fosse entregue o nível de execução dos protocolos com a Altice e a Vodafone para perceber o nível em que estavam.

Relativamente ao Cimu-Sicó, o **Senhor Vereador Luís Simões** disse terem conhecimento da existência de constrangimentos nos acessos àquela infraestrutura, nomeadamente de autocarros, sendo que o projeto futuro abarcará também visitas de escolas, questionando se já existe projeto alternativo do acesso e em que fase se encontra esse projeto.

O **Senhor Vereador Pedro Navega** disse que, relativamente ao Explore Sicó, quando aconteceu o acidente estavam a trabalhar nos arranjos exteriores, referindo que era uma das partes que faltavam, tendo os trabalhos sido suspensos, tendo surgido a possibilidade de análise relativamente a algumas situações no interior do edifício e que houve necessidade de alteração num bastidor, alguns apontamentos necessários e o que está a faltar neste momento são alguns trabalhos de adaptação, algumas situações que foram identificadas, bem como alguns trabalhos de acabamentos exteriores.

Disse que, durante a próxima semana, estão a aguardar, da parte do empreiteiro, o custo dos trabalhos associados e essas alterações, referindo que a sua previsão era que, para concluir a obra, 3 ou 4 meses seriam suficientes, referindo que depois havia a parte programática para colocarem em ação.

Relativamente à Praça de Táxis, disse que faria chegar o projeto aos Senhores Vereadores.

Relativamente ao acesso ao Explore Sicó, disse que na ARU dos Poios foi redefinida a delimitação para poderem ter a possibilidade de financiarem um acesso direto ao Explore Sicó, não conflituando com o casario dos Poios e com a população que lá reside, referindo ser sua intenção que a norte dos Poios seja melhorado e alargado um caminho existente, de forma a permitir que da parte mais baixa dos Poios até ao Explore Sicó, se possa transitar de forma mais direta e sem causar qualquer tipo de transtorno às populações.

2. Período da ordem do dia

2.1. Resumo diário da tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do seguinte Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia 26 de abril de 2023:

- Da conta do Município, que apresenta um saldo de € 13.953.792,73 (treze milhões novecentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e dois euros e setenta e três cêntimos); e,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

- Da conta de Operações de Tesouraria, que apresenta um saldo de € 2.366.137,29 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil cento e trinta e sete euros e vinte e nove cêntimos).

2.2. Pagamentos efetuados

O Senhor Presidente informou a Câmara que entre os dias 13 e 26 de abril, corrente, inclusive, foram feitos:

- Pagamentos/Operações Orçamentais no valor de € 2.876.020,40 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil e vinte euros e quarenta cêntimos);
- Pagamentos/Operações de Tesouraria no valor de € 68.313,45 (sessenta e oito mil trezentos e treze euros e quarenta e cinco euros).

A Câmara ficou inteirada.

2.3. Delegação de competências

2.3.1. Comunicação de atos praticados no uso de delegação e subdelegação de competências

A Câmara foi informada pelo Senhor Presidente de que entre os dias 13 e 26 de abril, corrente, inclusive, foram praticados atos de acordo com as relações apresentadas pelos respetivos serviços e que se dão como reproduzidas, respeitantes a:

- 23 licenças de obras particulares.

A Câmara ficou inteirada.

2.4. Ratificação de atos praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências

2.4.1. - Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos (Manutenção e Conservação corrente de vias municipais no concelho de Pombal) - Proc. n.º 03/2023 / Decisão de adjudicação e minuta do contrato

O Senhor Presidente informou a Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho da informação n.º 86/DMOP/23, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 29-03-2023, que a seguir se transcreve: "*Assunto: Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos (Manutenção e Conservação corrente de vias municipais no concelho de Pombal) - Proc. n.º 03/2023 / Decisão de adjudicação e minuta do contrato*"



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Com vista à contratação da empreitada mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal, na reunião celebrada em 02 de fevereiro de 2023, deliberou autorizar a realização da despesa e promover a abertura do procedimento por concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP.

Em anexo à presente informação remete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, o relatório final elaborado nos termos do artigo 148.º do CCP, bem como os demais documentos que compõem o processo de concurso e, a minuta do contrato a celebrar.

Propõe-se que o órgão competente:

1. Aprove o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, nos termos do citado artigo 148.º e nas condições nele mencionadas, decidindo a adjudicação ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, ao concorrente Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 135.870,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução da obra de 180 dias;

2. Aprove a minuta do contrato em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP; Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a competência para autorizar a presente despesa e, por conseguinte, decidir a adjudicação e aprovar a minuta do contrato, é da Câmara Municipal.

À consideração superior."

O despacho do Senhor Presidente, é do seguinte teor:

"De acordo com a informação, adjudique-se. Considere-se aprovada a minuta do contrato. Submeta-se à próxima reunião de Câmara para ratificação.

33-03-2023

Presidente,

(Pedro Pimpão - Lic.)

(a) Assinatura ilegível"

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supratranscrito.

2.4.2. - Freguesia do Louriçal | Pedido de árvores para o Parque Natural "Rico Sofia"

O Senhor Presidente informou a Câmara que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho da informação n.º 268/2023 - 30/INF/FREG/2023, cujo teor se transcreve:

"A Freguesia do Louriçal desempenha um papel fundamental na preservação do Parque Natural "Rico Sofia", participando ativamente na sua manutenção e na plantação de árvores. Esta é uma área verde na freguesia do Louriçal, junto ao CE do Louriçal, que tem um potencial inegável.

No ano passado, foram plantados neste parque, com a ajuda dos alunos, professores e



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

educadores do Centro Escolar do Louriçal e sapadores do Município, mais de 200 pinheiros mansos e carvalhos, assinalando assim a chegada da Primavera.

Este ano, assinalaram novamente a chegada da Primavera com a plantação de 108 carvalhos, com a colaboração das escolas da freguesia e, novamente, do Município de Pombal.

De forma a realizar a atividade, a Junta de Freguesia solicitou ao município apoio na cedência de 150 carvalhos.

Segundo apreciação do Serviço Municipal, apenas foi possível ceder 108 carvalhos. Cada planta tem o valor de 0,60€ (sessenta cêntimos), perfazendo um valor total de 64,8€ (sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos).

Face ao exposto, considerando as competências do Município conforme o disposto na alínea o), do número 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que, conforme o disposto no artigo 3º e no número 2 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, o Órgão Câmara delibere aprovar à Freguesia do Louriçal, a atribuição de apoio, na cedência de 108 carvalhos, no valor de 64,8€ (sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos).

À consideração superior,"

O despacho do Senhor Presidente, é do seguinte teor:

"À Reunião para ratificação.

24-04-2023

Presidente,

(Pedro Pimpão - Lic.)

(a) Assinatura ilegível"

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supratranscrito.

2.5. Obras Públicas e Fornecimento de Bens e Serviços

2.5.1. - Requalificação da Escola Gualdim Pais / Abertura de procedimento

Foi presente à reunião a informação n.º 115/DMOP/23, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 19-04-2023, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Requalificação da Escola Gualdim Pais / Abertura de procedimento

1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE

Como é do conhecimento de V. Exa., a Câmara Municipal aprovou, na reunião celebrada em 13/04/2023, o projeto de execução da requalificação da Escola Gualdim Pais.

Após esta decisão e no seguimento das instruções do Sr. Vereador, Arq. Pedro Navega Ferreira, foram elaboradas as restantes peças do procedimento.

Em face do mencionado sugere-se a V. Exa. que, caso assim o entenda, submeta a presente informação a deliberação da Câmara Municipal, com vista à abertura de procedimento.

2. OBJETO DA EMPREITADA

Requalificação da Escola Gualdim Pais.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

3. PRÉVIA REVISÃO DO PROJECTO

Não se procedeu à revisão do projeto de execução, prevista no n.º 2 do artigo 43.º do CCP, por não ter sido ainda publicado o diploma que estabelece o regime aplicável à citada revisão, conforme o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho.

4. VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS – CPV

Vocabulário Principal – 45214220-8 Construção de escola secundária

5. PREÇO BASE DO CONTRATO

O preço base é de € 3.423.464,07 (três milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e sete cêntimos), mais IVA (€ 205.407,84).

Fundamenta-se a fixação do preço base apresentado, tendo em conta os preços médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para execução de obras do mesmo tipo e natureza (n.º 3 do art.º 47.º do CCP).

Prevê-se que, considerando o prazo de execução definido em 11., os encargos sejam assim repartidos:

- 2023 (1 meses) - € 201.603,99 (IVA incluso);*
- 2024 (12 meses) - € 2.419.247,94 (IVA incluso);*
- 2025 (5 meses) - € 1.008.019,98 (IVA incluso).*

6. DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em razão do preço base e nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar e, por conseguinte autorizar a despesa, é a Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

7. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Concurso público sem publicação de anúncio no JOUE nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

8. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

A obra encontra-se prevista no PPI devidamente aprovado, para o quinquénio 2023 - 2027, no objetivo 2.1.1.1., com a rubrica 02/07.01.03.05 e com o código/ano/tipo/número do projeto 0104/2020/I/17.

9. ENTIDADES A CONVIDAR

Não aplicável por força do referido em 7.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

Propõe-se o prazo de execução de 540 dias.

12. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada através da modalidade de avaliação de monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado pelo fator preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

13. ADJUDICAÇÃO POR LOTES

Não é aplicável a adjudicação por lotes, em virtude de se revelar mais eficiente para a entidade adjudicante a gestão de um único contrato, considerando os imperativos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

técnicos de execução, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 46.º - Â do CCP.

14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para os devidos efeitos, foi tido em consideração o enunciado no Artigo 49.º do Código dos Contratos Públicos.

15. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Nos termos do n.º 1 do Artigo 67º do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri:

- Presidente – Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º;*
- Vogal efetivo – Stephanie Gonçalves Rodrigues – Eng.ª;*
- Vogal efetivo – António Manuel Justo Domingues - Eng.º;*
- Vogal suplente – Maria Luísa Fonseca Janeiro – Eng.ª;*
- Vogal suplente – Catarina das Neves Ferreira – Eng.ª;*
- Vogal suplente – Luís Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico;*
- Vogal suplente – Júlia Paula Baptista Gaspar Póvoa – Assistente Técnico;*
- Vogal suplente – Cristina Maria Carvalho Marques – Assistente Técnico;*
- Vogal suplente – Dulcília Silva Olaio Jordão – Assistente Técnico.*

16. DELEGAÇÃO NO JÚRI

Propõe-se ainda, com fundamento no n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, que seja delegada no Júri, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do citado Código.

17. GESTOR DO CONTRATO

Conforme previsto no Artigo 290.º-A do CCP, deve o contraente público designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, propondo-me para o efeito.

18. FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Para os efeitos referidos no n.º 2 do Artigo 344.º do CCP, propõe-se que seja designado para diretor de fiscalização, a Eng.ª Stephanie Gonçalves Rodrigues.

19. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, propõe-se que seja nomeado o Eng.º Hugo José dos Santos Maia, como Coordenador de Segurança em projeto, se for o caso, e em obra.

20. ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO

Anexa-se, para efeitos de aprovação e decisão o programa de concurso e caderno de encargos.

À consideração de V. Exa.."

O **Senhor Presidente** disse que na última reunião de Câmara tiveram oportunidade de aprovar o projeto de execução da requalificação da Escola Gualdim Pais, com um investimento de cerca de 3,5ME, referindo que uma das escolas que está mapeada pelo Governo, no acordo que fez com a Associação Nacional de Municípios com caráter de urgente e com o compromisso de ter financiamento a 100% para a sua execução. Informou que o Centro 2020 abriu um aviso dando prioridade a estas escolas e a Câmara avança com o grau de maturidade deste processo a candidatar no âmbito do Centro 2020, visto as candidaturas terem sido prolongadas até junho, acrescentando que se fosse agora nós estávamos preparados para concorrer, mas que em junho outros projetos aparecerão.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Disse ainda tratar-se de uma obra séria e importante que vai ser submetida a uma operação de financiamento e que só avançará, garantido esse financiamento, acrescentando que se trata da Escola Gualdim Pais e da Escola Marquês de Pombal, que é a escola seguinte a entrar no processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos, bem como a constituição do júri do procedimento e abrir concurso com vista à execução da empreitada.

Mais deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento, a prestação dos esclarecimentos que vierem a ser solicitados;

Deliberou ainda, por unanimidade:

- **Designar para gestor do procedimento Artur Jorge Patrício Gaspar;**
- **Designar para diretor de fiscalização Stephanie Gonçalves Rodrigues; e,**
- **Nomear como Coordenador de Segurança em projeto Hugo José dos Santos Maia.**

2.5.2. - Construção da Rede de Saneamento de Carnide - Proc. n.º 29/2011 / Receção Definitiva

Foi presente à reunião a informação n.º 95/DMOP/23, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 29-03-2023, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Construção da Rede de Saneamento de Carnide - Proc. n.º 29/2011 / Receção Definitiva

1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à empresa Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., pelo valor de € 194.701,24 mais IVA, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em 05/09/2011, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).

2. A obra tem receção provisória datada de 28/05/2014.

3. Em cumprimento do n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à vistoria dos trabalhos da empreitada, resultando da mesma o auto de receção definitiva, que se anexa e se submete a homologação do dono da obra.

À consideração de V. Exa.."

A Câmara deliberou, por unanimidade, receber a obra definitivamente.

2.6. Obras Particulares

2.6.1. Arquiteturas

2.6.1.1. - Luís M. T. Silva



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Foi presente à reunião o processo de obras 1053/22(03.00), em nome de Luís M. T. Silva, em que solicita aprovação de projeto de arquitetura referente a obras de alteração e ampliação de edificação destinada a habitação, comércio/serviços, sito na Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, n.º 43 – lugar de Torneira, Freguesia do Louriçal, Concelho de Pombal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

2.6.2. Licenças

2.6.2.1. - Lazer Utópico, Lda.

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 513/21(03.00), em nome de Lazer Utópico, Lda., em que solicita concessão da licença para alteração de um edifício, destinado a estrutura residencial para idosos, sito na Rua de São Lourenço, n.º 53, lugar de Caxaria, Freguesia do Carriço, Concelho de Pombal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença e pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, no montante de € 1.985,52 (mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) e de € 1.875,66 (mil oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), respetivamente.

2.6.2.2. - Sérgio M. G. Novo

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 94/22(03.00), em nome de Sérgio M. G. Novo, em que solicita concessão da licença para legalização de obras de alteração de oficina auto, sita na Rua da Lagoa, n.º 30, lugar de Casais Loureiros, Freguesia do Louriçal, Concelho de Pombal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença, no montante de € 353,81 (trezentos e cinquenta e três euros e oitenta e um cêntimos).

2.6.3. Afastamentos

2.6.3.1. - Manuel J. Lopes

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 267/23(03.00), em nome de Manuel J. Lopes, referente a obras de construção de muros de vedação confinantes e não confinantes com a via pública, sito na Rua Luís de Camões, Moinho da Mata, Freguesia de Vermoil, Concelho de Pombal.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo, e nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

2.7. Relatórios, Pareceres, Plano de Atividades, Orçamentos, Instrumentos Previsionais

2.7.1. - 2^a Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023 e GOPs 2023/2027

Foi presente à reunião a Proposta n.º 61/2023, ínsita na informação n.º 14/DAFM/23, da Divisão de Administração e Finanças, datada de 21-04-2023, que a seguir se transcreve:

"Assunto: 2^a Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023 e GOPs 2023/2027

1. Enquadramento

Nos termos da NCP 26 (Norma de Contabilidade Pública), anexa ao SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) aprovado pelo DL 192/2015 de 11 de setembro, conjugado com o ponto 8.3.1 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) que se manteve em vigor com a entrada em vigência do SNC-AP a 01 de janeiro de 2020, o orçamento e os planos plurianuais podem ser objeto de alterações modificativas, que se traduzem em revisões, quando se altera o seu valor global e/ou se inclui ou se anulam projetos inscritos nos planos, ou em alterações permutativas, quando se reforça ou diminui as dotações por contrapartida de outras dotações, sem alterar o valor global do orçamento.

Este é um dos poderes dos órgãos das autarquias, consagrado no princípio da autonomia financeira, estabelecido no Art.º 6º da Lei 73/2013 de 03 de setembro.

2. Fundamentação para a alteração modificativa ao Orçamento Municipal e GOPs

Em conformidade com o Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, a CIMRL enviou ao Município de Pombal, a proposta de distribuição dos encargos com a execução do contrato de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros da Região de Leiria.

Tendo por base o princípio da coesão, uma vez que a repartição é feita em função dos Kms percorridos em cada município, ao Município de Pombal foi atribuído o valor de Eur. 300.871,00 (Iva incluído) para um período de 4 anos, iniciando com 4 meses em 2023 e a concluir nos primeiros 8 meses de 2027 cabendo, a cada um dos anos, os seguintes encargos com Iva incluído:

<i>Ano 2023</i>	<i>Ano 2024</i>	<i>Ano 2025</i>	<i>Ano 2026</i>	<i>Ano 2027</i>
<i>25.073,00</i>	<i>75.218,00</i>	<i>75.218,00</i>	<i>75.218,00</i>	<i>50.145,00</i>

Não estando este projeto previsto nas GOPs, deve-se recorrer à figura da Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023 e às GOPs 2023/2027, a submeter à Assembleia Municipal, no sentido de se obter a competente autorização para se inscrever este novo projeto, e dotá-lo com as verbas necessárias para o período de 2023 a 2027. A inscrição destas novas verbas, implica reduzir idêntico valor noutra rubrica orçamental, para se manter o valor global atual do Orçamento Municipal.

3. Proposta

Para se proceder de acordo com o que é exigido no ponto anterior, em consonância com os Relatórios das Alterações Modificativas que se anexam, impõe-se que proceda-se, em



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

conformidade com a NCP 26 do SNC-AP conjugado com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da:

- a) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento 2023, e;
- b) Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano 2023-2027

5.1. A alteração modificativa consubstancia-se:

a) Do lado das Grandes Opções do Plano 2023-2027:

- Em inscrever um novo projeto no Plano de Atividades Municipal (PAM), no Objetivo 4.2.3., com a classificação orgânica/económica 02/04050104, com a seguinte designação “Delegação de competências na CIMRL – Serviço público de transporte de passageiros” dotando para os anos de 2023 a 2027, as verbas de Eur. 25.100,00 para 2023, Eur. 75.300,00 para 2024, 2025 e 2026, e Eur. 50.200,00 para 2027.

b) Do lado do Orçamento da despesa

- Reforçar a classificação orçamental 04050104 com as importâncias elencadas na alínea anterior;
- Retirar idêntico valor da rubrica corrente 020201-Encargos de Instalações.

5.2. É da competência da Assembleia Municipal, autorizar:

a) a Alteração Modificativa na moldura que define a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e;

b) a inscrição de dotações para os anos seguintes, nos termos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho.

5.3. Termos por que se impõe, pondere o Órgão Executivo:

a) Deliberar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida Alteração Modificativa, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.

b) Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar, nas GOPs, o novo projeto com verba para anos seguintes; e,

c) Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução."

A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023 e GOP's 2023/2027, com o pedido da deliberação a tomar ser por minuta, para efeitos de imediata execução.

2.8. Regulamentos, Normas de Controlo, Normas de Funcionamento e Planos de Prevenção



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

2.8.1. - Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição e Funcionamento dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar – Mais Família, Mais Educação – Início de Procedimento

Foi presente à reunião a informação n.º 42/UJ/23, da Unidade Jurídica, datada de 18-04-2023, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição e Funcionamento dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar – Mais Família, Mais Educação – Início de Procedimento

Exmº Senhor Presidente,

Na sequência do despacho exarado por V. Exª, designadamente no sentido da Unidade Jurídica proceder à avaliação da possibilidade de elaboração de instrumento suscetível de agregar a disciplina dos diversos programas de apoio à família, designadamente nos domínios da educação e ação social, cumpre efetuar um conjunto de registos.

Na verdade, o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, atribuiu aos municípios competências no que tange à atribuição de apoios e complementos educativos, fornecimento de refeições escolares, organização e controlo de transportes escolares, bem assim medidas de apoio à família, tendo como esteio os princípios da escolaridade obrigatória e da universalidade da educação e do ensino.

Assim, é pretensão do Município de Pombal propugnar pela elaboração de um Regulamento Municipal de Atribuição e Funcionamento dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar – Mais Família, Mais Educação, que constitua um referencial de proximidade, mediante densificação de uma intervenção direta de apoio à família, quer através dos apoios legalmente estabelecidos, quer através da implementação de outras medidas que vão de encontro às respetivas necessidades, no sentido de assegurar o exercício efetivo do direito à educação e à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, na estrita observância do quadro legal em vigor.

O novo Código do Procedimento Administrativo veio regular de forma muito específica e inovadora o procedimento associado à emanação de regulamentos administrativos, designadamente criando novos requisitos para a publicitação do respetivo procedimento (cf. artigo 98º), bem como no que se refere à exigência de que da nota justificativa do projeto de regulamento conste uma ponderação de custos e benefícios das medidas projetadas (cf. artigo 99º).

Sem prejuízo da possibilidade de os interessados poderem apresentar aos órgãos competentes petições, devidamente fundamentadas, nas quais solicitem a “elaboração, modificação ou revogação de regulamentos” (cf. artigo 97º), possibilidade que, aliás, já se encontrava prevista no artigo 115º do anterior Código e que constitui a concretização do direito de petição previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, certo é que a iniciativa procedimental recai sempre sobre a Administração Pública, surgindo, nesse contexto e por força do quadro legal vigente, a necessidade de publicitar, na Internet, no sítio institucional da entidade pública, o início do procedimento, devendo resultar dessa publicitação a indicação do órgão que decidiu



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto, e ainda a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento (cf. artigo 98º).

Esta fase “pré-procedimental” revela-se de grande importância, uma vez que a constituição como interessado constitui pressuposto de exercício do direito de audiência dos interessados a que alude o artigo 100º. Isto porque, o responsável pela direção do procedimento deve submeter, por prazo não inferior a trinta dias, o projeto de regulamento à audiência dos interessados que como tal se tenham constituído no procedimento.

Para além desta audiência individualizada, o legislador prevê ainda uma audiência de âmbito geral, a consulta pública (cf. artigo 101º), para os casos em que o número de interessados seja de tal modo elevado (cf. alínea c) do n.º 3 do artigo 99º), ou a matéria em causa o justifique, sendo que a publicitação da mesma se revela mais alargada, exigindo-se, para além da publicitação na Internet, no sítio institucional da entidade pública, a publicitação na 2ª série do Diário da República, ou em publicação oficial da entidade pública.

Reportando-nos à elaboração do projeto de regulamento, verificamos que nos é exigida a elaboração de uma nota justificativa, exigência que, em si mesma, não constitui novidade, mas que assume um novo requisito, que se consubstancia na inclusão de uma ponderação de custos e benefícios das medidas projetadas.

Em suma, o procedimento associado ao regulamento administrativo definido no novo Código do Procedimento Administrativo integra, como definira o Senhor Doutor Carlos José Batalhão, in “Novo Código de Procedimento Administrativo – Notas Práticas e Jurisprudência” (pág. 145), três fases, a fase preparatória, na qual se inserem a iniciativa do procedimento (que carece de publicitação - cf. artigo 98º), a respetiva instrução (elaboração do projeto de regulamento e nota justificativa - cf. artigo 99º) e a audiência de interessados (através do expediente do artigo 100º ou da consulta pública prevista no artigo 101º); a fase constitutiva, que resulta da aprovação do regulamento pelo órgão competente, e a fase integrativa de eficácia, uma vez que “a produção de efeitos do regulamento depende da respetiva publicação, a fazer no Diário da República, sem prejuízo da possibilidade de tal publicação poder ser feita também na publicação oficial da entidade pública, e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa.” (cf. artigo 139º).

Nestes termos, propõe-se a V. Exª que, caso assim o entenda, submeta a proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição e Funcionamento dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar – Mais Família, Mais Educação, elaborado em franca articulação com a Secção de Educação, bem como o Aviso de publicitação do início do procedimento, ambos em anexo, à apreciação do órgão Câmara Municipal, para que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 e k) do n.º 2, do artigo 25.º e alíneas k) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo (Anexo I) à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de:

a). Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição e Funcionamento dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar – Mais



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Família, Mais Educação;

b). Designar o trabalhador responsável pela direção do procedimento;

c). Publicitar (na Internet, no sítio institucional) o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição e Funcionamento dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar – Mais Família, Mais Educação, nos termos e para os efeitos do Aviso que se anexa;

d). Sem prejuízo da constituição de interessados a que haja lugar, atenta a matéria vertente e ao abrigo do n.º 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, submeter o projeto de regulamento em apreço a consulta pública, pelo período de trinta dias, a contar da data da publicação do mesmo (na 2ª Série do Diário da República e na Internet, no sítio institucional) para recolha de sugestões, por escrito.

Cumpridas estas formalidades e após audiência de interessados, deverá o projeto de regulamento ser novamente presente ao órgão Câmara Municipal para que delibere submeter o mesmo à aprovação do órgão Assembleia Municipal.

À consideração superior;"

A Câmara deliberou, por unanimidade:

a) Desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Atribuição e Funcionamento dos Apoios no Âmbito da Ação Social Escolar – Mais Família, Mais Educação;

b) Designar a Dra. Sónia Casaleiro, Chefe Da Unidade Jurídica, como responsável pela direção do procedimento;

c) Publicitar o início do procedimento de elaboração do referido Regulamento; e,

d) Submeter o projeto de regulamento em apreço a consulta pública, pelo período de trinta dias, a contar da data da publicação do referido projeto.

2.9. Protocolos, Parcerias, Acordos, Declarações de Compromisso e Cedência de Domínio Público

2.9.1. - Minuta | Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Renovação do Relvado Sintético no Campo de Futebol das Cabecinhas

Foi presente à reunião a informação n.º 84/GAV/23, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21-04-2023, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Minuta | Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Renovação do Relvado Sintético no Campo de Futebol das Cabecinhas

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o Grupo Desportivo Guiense, fundado em 23 de novembro de 1974 e filiado na Federação de Futebol de Leiria, é um clube que assume grande relevo no concelho de Pombal;

Considerando que o Grupo Desportivo Guiense arroga uma forte componente formativa, dedicando-se à prática do futebol em vários escalões, desde os infantis até aos seniores;

Considerando que o campo de futebol das Cabecinhas, onde o Grupo Desportivo



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Guiense pratica a sua modalidade e realiza todas as suas dinâmicas desportivas, se encontra absolutamente danificado e inseguro para utilização desportiva, em face da sua utilização e antiguidade, afigurando-se por isso fundamental proceder a uma intervenção, de modo a criar condições de segurança para os seus utilizadores;

Considerando que o Município de Pombal pretende continuar a apoiar a prática desportiva dos seus clubes e coletividades, procurando potenciar também a qualidade das instalações que cada um deles coloca ao serviço das suas populações;

Considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (cf. artigo 2º e artigo 23º, n.º 1, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), designadamente nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento (cf. alíneas f), g) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); Considerando que, a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro), no mesmo alinhamento, determina que “incumbe (...) às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos” (cf. artigo 6º, n.º 1 da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro); Considerando que para a promoção do direito à atividade física e desportiva, devem ser adotados programas adequados, designadamente programas que visem a melhoria das condições dos espaços destinados à atividade desportiva;

Considerando que os projetos de construção ou melhoramento de instalações e equipamentos desportivos são, nos termos da lei, considerados como programas de desenvolvimento desportivo;

Considerando que os apoios financeiros para a prossecução dos mencionados programas devem ser titulados por contratos-programa (cf. artigos 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e artigos 11º a 15º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro); Considerando que foi aprovado pelo órgão Câmara Municipal, na reunião do dia 8 de setembro de 2022, o Plano de Renovação de Relvados Artificiais do Concelho de Pombal, o qual estabelece o procedimento e os critérios de atribuição do apoio financeiro a conceder pelo Município de Pombal aos clubes/coletividades que pretendam proceder à intervenção nos seus campos sintéticos; e

Considerando ainda que o Grupo Desportivo Guiense instruiu a candidatura, no estrito cumprimento do aludido Plano, revelando-se manifesta e urgente a intervenção do respetivo campo sintético, em conformidade com a avaliação vertida no relatório técnico, tendo o órgão Câmara Municipal aprovado, por unanimidade, no passado dia 3 de janeiro de 2023, a atribuição de apoio financeiro de 85% do valor previsto, ou seja, 192.209,40€ (cento e noventa e dois mil duzentos e nove euros e quarenta cêntimos);

Propõe-se a V. Ex.ª que, caso assim o entenda, se digne remeter ao órgão Câmara Municipal para que delibere no sentido de aprovar a minuta de contrato-programa que se faz juntar à presente informação e que irá estribar os termos do apoio financeiro a atribuir ao Grupo Desportivo Guiense.

À consideração superior,"

Junto encontra-se a minuta do referido Contrato-Programa, a qual se dá por integralmente reproduzida e fica arquivada no respetivo serviço.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir, para o outorgar e assinar.

2.9.2. - Centro Educativo para Seniores de Pombal – Minuta de Acordo Específico no âmbito do Protocolo de Constituição e Funcionamento do Ageing@Lab- Laboratório Internacional de Estudos para o Envelhecimento

Foi presente à reunião a informação n.º 65/UDS18/23, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 11-04-2023, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Centro Educativo para Seniores de Pombal – Minuta de Acordo Específico no âmbito do Protocolo de Constituição e Funcionamento do Ageing@Lab- Laboratório Internacional de Estudos para o Envelhecimento

Exmo. Senhor Presidente

No âmbito da constituição do Ageing@Lab – Laboratório Internacional de Estudos sobre o Envelhecimento, formalizada através de protocolo de colaboração celebrado a 05 de junho de 2022 entre o Município de Pombal, a ANGES-Associação Nacional de Gerontologia Social e IPL-Instituto Politécnico de Leiria, conforme doc. em anexo, foi desenvolvido o projeto Centro Educativo para Seniores de Pombal, destinado a pessoas com 65 anos ou mais, não institucionalizadas, autónomas e residentes no Concelho de Pombal.

Trata-se de um projeto piloto e inovador no Concelho de Pombal que visa desenvolver um conjunto de atividades e dinâmicas promotoras de um envelhecimento ativo, saudável e feliz, com enfoque na saúde e na valorização da aprendizagem ao longo da vida, designadamente através do estímulo das capacidades cognitivas e físico-motoras e da sensibilização para a adoção de hábitos e estilos de vida mais saudáveis. Pretende-se, ainda, que as atividades a desenvolver confirmem aos seus participantes um sentimento renovado de importância, de finalidade e propósito, aumentando dessa forma a sua satisfação com a vida, o seu bem-estar físico, social e mental e a sua qualidade de vida, retardando ou evitando a institucionalização. De modo a sensibilizar toda a comunidade sénior para adoção de estilos de vida mais ativos e saudáveis, prevê-se, ainda, a realização de uma atividade mensal, em regime de rotatividade, nas freguesias deste Concelho, com exceção da freguesia de Pombal, em virtude das atividades do “Centro Educativo para Seniores de Pombal” já se desenvolverem nesta freguesia.

Refere-se que este projeto concorre para alcançar algumas das metas dos ODS-Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estipuladas na Agenda das Nações Unidas para 2030, nomeadamente do ODS 3 – Saúde de Qualidade, ODS 4- Educação de Qualidade, ODS10 – Reduzir as desigualdades, ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e ODS 17 - Parcerias para a implementação dos Objetivos.

Face a tudo o que antecede, e considerando que nos termos da cláusula quinta do referido protocolo de constituição do Ageing@Lab - Laboratório Internacional de Estudos para o Envelhecimento, as compensações financeiras decorrentes da interação



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

entre as entidades são sujeitas a prévio acordo, propõe-se que no âmbito do Projeto Centro Educativo para Seniores de Pombal seja celebrado um Acordo Específico, nos termos definidos na minuta em anexo.

Sublinha-se que a comparticipação financeira a assegurar pelo Município de Pombal, no valor de 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros), destina-se à organização e realização das atividades inerentes à prossecução do objetivo do Centro Educativo para Seniores de Pombal e à contratação do seguro de responsabilidade civil dos participantes, sendo enquadrável no Plano de Atividades Municipal, definido para o quinquénio 2022/2026, sob o Objetivo: 2.3.2.2, do Projeto/Ação: 07020202, com o Código de Classificação Orgânica/Económica: 02/020225.

Importa ainda referir que nos termos do n.º 1 e alíneas d), e), f) e g), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente nos domínios da educação, ensino, cultura, tempos livres, desporto e saúde, e que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida Lei, é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

Nestes termos, propõe-se que, caso V. Exa. o entenda, a presente informação seja remetida à apreciação do órgão Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para que delibere no sentido de:

a) aprovar a minuta do Acordo Específico no âmbito do Protocolo de Constituição e Funcionamento do Ageing@Lab- Laboratório Internacional de Estudos para o Envelhecimento –Centro Educativo para Seniores de Pombal, em anexo;

b) Atribuir um apoio financeiro à ANGES-Associação Nacional de Gerontologia Social no montante de 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros), a pagar em duas tranches de valor igual, nos meses de maio e outubro de 2023.

À Consideração Superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a minuta de Acordo Específico e dar poderes ao Senhor Presidente, ou a quem legalmente o substituir para o outorgar e assinar.

b) Atribuir um apoio financeiro à ANGES-Associação Nacional de Gerontologia Social no montante de 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros), nos termos propostos.

2.9.3. - Minuta de Protocolo a celebrar com a APRAP-Associação de Pensionistas, Reformados e Aposentados de Pombal | Apoio ao funcionamento da Universidade Sénior de Pombal no ano letivo 2022/2023

Foi presente à reunião a informação n.º 72/UDS18/23, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 21-04-2023, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Minuta de Protocolo a celebrar com a APRAP-Associação de Pensionistas, Reformados e Aposentados de Pombal | Apoio ao funcionamento da Universidade



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Sénior de Pombal no ano letivo 2022/2023

Exmo. Senhor Presidente

À semelhança dos últimos 3 anos letivos, a Universidade Sénior de Pombal, valência da APRAP- Associação de Pensionistas, Reformados e Aposentados de Pombal, solicita apoio municipal para a continuidade deste projeto, designadamente para fazer face às despesas com a contratação de um recurso humano (administrativo) e para despesas administrativas e logísticas.

Neste sentido, importa referir que o trabalho que tem sido desenvolvido pela Universidade Sénior de Pombal, desde 2007, é uma referência a nível concelhio na promoção do envelhecimento ativo e saudável dos seniores.

Na verdade, a Universidade Sénior de Pombal constitui-se como uma resposta socieducativa, num regime de educação não formal e num contexto de aprendizagem ao longo da vida, onde são dinamizadas regularmente atividades de cariz social, educativo, desportivo, cultural e de convívio, envolvendo em cada ano letivo mais de uma centena de alunos.

Sublinha-se, ainda, a vertente do voluntariado presente nesta resposta, quer por parte de professores ainda no ativo, quer dos próprios seniores, verificando-se que alguns destes últimos são simultaneamente estudantes e docentes na Universidade Sénior de Pombal.

Por outro lado, regista-se a existência da Tuna Sénior e do Clube de Leitura da Universidade Sénior, que tem colaborado em diversas manifestações educativas e culturais, bem como na criação de momentos intergeracionais em parceria com o Município de Pombal.

Refere-se que a Universidade Sénior de Pombal concorre para alcançar algumas das metas dos ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estipuladas na Agenda das Nações Unidas para 2030, nomeadamente do ODS 3 – Saúde de Qualidade, ODS 4- Educação de Qualidade, ODS10 – Reduzir as desigualdades, ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e ODS 17 - Parcerias para a implementação dos Objetivos.

Importa ainda referir que nos termos do n.º 1 e alíneas d), f,) g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente nos domínios da educação, tempos livres, desporto, saúde e ação social, e que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da referida Lei, é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

Nestes termos, e de modo a apoiar o funcionamento da Universidade Sénior de Pombal no ano letivo 2022/2023, propõe-se a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Pombal e a APRAP-Associação de Pensionistas, Reformados e Aposentados de Pombal, nos termos da minuta em anexo, com um financiamento municipal no montante de 7.750,00€ (sete mil, setecentos e cinquenta euros), sendo esta despesa enquadrável no Plano de Atividades Municipal sob o Objetivo: 2.3.2.3, do



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Projeto/Ação: 02, com o Código de Classificação Orgânica/Económica: 02/040701.

Face ao exposto, propõe-se que, caso V. Exa. o entenda, a presente informação seja remetida à apreciação do órgão Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para que delibere no sentido de:

a) aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a APRAP- Associação de Pensionistas, Reformado e Aposentados de Pombal, em anexo, e a respetiva atribuição de um apoio financeiro no montante de 7.750,00€ (sete mil, setecentos e cinquenta euros), a pagar numa tranche única nos primeiros quinze dias úteis do mês de maio de 2023.

À Consideração Superior."

A **Senhora Vereadora Odete Alves** disse que, no passado, existiram algumas situações de apoios à APRAP que se destinavam à tesouraria.

Disse ter uma opinião muito própria sobre aquelas matérias, referindo saber que as IPSS's enfrentavam grandes dificuldades pelos custos do seu funcionamento e aumento do custo de vida, mas ter por princípio que o dinheiro público não pode ser para pagar recursos humanos.

Disse que era pedido que a Câmara apoiasse a APRAP para o pagamento de uma administrativa ou administrativo, referindo ser algo perigoso por existirem muitas IPSS's no Concelho de Pombal, acrescentando que o que vale para uma tem de valer para as outras, o que se poderia tornar insustentável.

Disse que uma coisa era apoiarem as IPSS's, porque cumprem um importante papel e o Estado não tem equipamentos suficientes para acolher os idosos, outra coisa era darem dinheiro para as instituições pagarem recursos humanos ou descontos à Segurança Social.

Disse que o título do pedido era "Apoio ao funcionamento da Universidade Sénior", mas que a minuta de Protocolo apresentada era para mais do que isso, existindo outros benefícios que também eram solicitados, nomeadamente que a Câmara cedesse um espaço e um trabalhador do Município para aulas de informática semanais e que o Município, a título gratuito, cedesse um espaço e um trabalhador para aulas de hidroginástica, a administrar semanalmente.

Disse que os apoios até faziam algum sentido e que até podiam ser estendidos a outras IPSS's, acrescentando que concordava com eles, mas que a alínea a) da cláusula 3.ª não conseguia votar favoravelmente, por lhe parecer perigoso ir por aquele caminho e que as IPSS's, por muitas dificuldades que enfrentem, têm de saber gerir o seu orçamento e o seu pessoal, referindo que a Câmara já tinha cerca de 600 funcionários e colaboradores, pelo que não podia começar a assumir os salários dos funcionários das IPSS, acrescentando que para ela era um princípio básico.

Disse não ter nada contra em se apoiar a ampliação dos espaços, dado saberem que era mais difícil conseguirem aumentar as estruturas e criar outro tipo de condições, referindo que, nesse caso, a Câmara devia apoiar.

Disse que a informação era contraditória, porque dizia que todo o trabalho da Universidade Sénior era feito numa vertente de voluntariado de professores, dos próprios seniores que frequentam a valência, mas depois é necessário contratar um recurso



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

humano para aquele efeito, tendo questionado se era mesmo para a Universidade Sénior ou para outras valências da APRAP.

Disse não conseguir votar favoravelmente, bem como perceber o pedido formulado e o próprio Protocolo em si, referindo que teria de votar contra o pedido de apoio.

A **Senhora Vereadora Catarina Silva** disse que as Universidades Seniores eram algo que não era novo, existindo diversas pelo país fora, referindo que estavam alocadas e que não tinham constituição jurídica propriamente dita, podendo ser dos Municípios, de IPSS's, das próprias agências locais, etc.

Deu nota que, em Pombal, por conta de algumas pessoas que tinham vontade de não pararem depois da reforma, criaram o projeto da Universidade Sénior que ficou alocada à APRAP.

Disse que o Protocolo e a verba eram para o funcionamento da Universidade Sénior e que já era a terceira vez que era feito, referindo que o valor era um bocadinho superior porque se chegou à conclusão que a Universidade Sénior tinha um administrativo só a trabalhar na parte das inscrições e na organização das atividades, referindo que estavam a falar de 150 seniores na Universidade, referindo dois projetos essenciais: a Tuna Sénior, que colabora imensas vezes com o Município; e o Clube de Leitura, que também colaborou com o Município no 25 de Abril.

Disse que existiam mais 18 disciplinas e que a maior parte era em regime de voluntariado, por parte dos professores, mas que, por exemplo, a Tuna Sénior, não era.

Disse que aquele era um projeto de estimulação cognitiva e física e que a turma da piscina foi criada porque havia dificuldade em integrar as pessoas nas turmas do desporto para todos, uma vez que tinham mais de 150 idosos nessas turmas, referindo que aquele programa já necessitava de ser aumentado, bem como a parte da informática, acrescentando que foram duas áreas em que não conseguiram alocar docentes.

Disse que conhecia o projeto e não acreditar que a pessoa de quem estavam a falar fosse trabalhar para a APRAP, Centro de Dia, resposta Domiciliária, etc., mas sim na parte administrativa, referindo que é impossível desenvolver um projeto com 150 seniores sem haver quem trabalhe a parte administrativa e procure novas iniciativas, considerando, por exemplo, que a Tuna Sénior tem bastantes deslocações,

Disse que Pombal tem mais de meio milhar de seniores distribuídos por todas as Freguesias, a desenvolver atividades de estimulação cognitiva e de estimulação física, referindo que estava provado que essa estimulação era essencial para atrasar os efeitos negativos do envelhecimento, nomeadamente as demências, que são a maior preocupação no envelhecimento, acrescentando que 50% das demências são Alzheimer e que nunca se fez tanto na área do envelhecimento como nos últimos anos, e que cada vez mais se tinha de incentivar a realização daqueles projetos.

Disse que poderiam haver melhorias e novas roupagens, referindo que estavam abertos, e a Universidade Sénior também, acrescentando que o Protocolo tem efeitos desde 1 de setembro de 2022 a 31 de agosto do presente ano, e que embora não haja aulas no verão, é no verão que começam as novas inscrições.

Disse que não estavam a contratar ninguém, mas que estavam a apoiar o funcionamento da Universidade como um projeto de envelhecimento ativo, referindo que não tinham a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

estratégia de envelhecimento ainda elaborada, mas que era fácil perceber que tudo o que fizessem para as pessoas estarem ativas era uma mais valia.

Disse que nas Freguesias tinham diversos grupos, com ginástica, desporto para todos e que 55 pessoas estavam afetadas ao Protocolo anterior, que é diferente, referindo que o Centro educativo do AGEING LAB é algo mais científico, mais direcionado, acrescentando que este projeto é uma mais valia que merece o reconhecimento municipal referindo que se não houver apoio por parte do Município, o projeto é inviabilizado e perdem aquela mais valia.

A **Senhora Vereadora Odete Alves** disse que não punha em causa o projeto e a sua importância para os idosos.

Disse não conseguir entender porque é que era o Município a pagar o ordenado de uma pessoa, referindo que o que estava no Protocolo era que eles contratavam e a Câmara pagava.

Disse perceber que a viabilidade do projeto pudesse ter algumas dificuldades, mas que, se calhar, estando ele inserido numa IPSS, tinha de ser a própria IPSS a gerir o seu orçamento, no sentido de garantir a viabilidade do mesmo.

Disse não duvidar tratar-se de um projeto importante, mas que não tem de ser a Câmara a pagar as tesourarias, acrescentando que um dos grandes encargos das IPSS's são os recursos humanos e que se este apoio é para os recursos humanos, é para a tesouraria, referindo que têm de olhar para o global e perceber a realidade de todas as IPSS's, de forma a perceberem se faz sentido pagar recursos humanos às IPSS's.

O **Senhor Presidente da Câmara** disse ter ouvido com atenção as preocupações da Senhora Vereadora Odete Alves, referindo que o apoio não é à tesouraria estando em causa um Protocolo que, de acordo com as suas cláusulas, tem compromissos por parte do Município e por parte da Universidade Sénior.

Disse que o Município não ia subsidiar a APRAP, que a APRAP era a instituição que acolhia a Universidade Sénior, mas que o que se irá apoiar é o projeto da Universidade Sénior de Pombal.

Convidou a Senhora Vereadora Odete Alves a ir visitar o projeto e a falar com a coordenadora para perceber a importância do mesmo, referindo que era um projeto composto por pessoas reformadas que, dentro das suas disponibilidades, de forma voluntária, se organizam para contribuir para que outras pessoas na mesma situação consigam ter outro tipo de oportunidades de enriquecimento pessoal, académico, com várias disciplinas ministradas por gente que, de forma voluntária se associa ao projeto, referindo que quando existe um projeto como o da Universidade Sénior, que envolve centenas de pessoas, e a Câmara entende que é um privilégio para o Concelho de Pombal ter aquela valência, uma vez que cuidar dos idosos é uma das principais funções do Município, têm de o acarinhar e apoiar.

Disse que o projeto da Universidade Sénior não tem nenhum apoio por parte da ação social, referindo que os projetos não são sustentáveis financeiramente, porque a quantia paga pelos alunos que integram a universidade nas várias disciplinas, é insuficiente para fazer face à disponibilidade financeira dos mesmos, referindo que a entidade que pode ajudar aquele tipo de dinâmicas e garantir a estabilidade financeira do projeto é o Município de Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Disse que se trata da atribuição de um conjunto de apoios, através de um Protocolo, como acontece com projetos de outras instituições sociais, nomeadamente no âmbito da inovação social, referindo que assumem o compromisso para utilização da biblioteca e as aulas de hidroginástica, uma vez que o Município tem técnicos e tem as piscinas, bem como assumem, para o funcionamento administrativo da Universidade Sénior, a atribuição de um apoio financeiro destinado a suportar essa despesa, contra prova de pagamento a esse recurso humano e a sua afetação exclusiva ao funcionamento da Universidade Sénior, referindo que o protocolo viabiliza a existência do projeto que é estrutural e muito importante, reafirmando não ser nenhum apoio direto à tesouraria.

Disse que existem outros Municípios que apoiam muito mais, e que a Câmara podia não dizer que era para alocar um recurso humano ao projeto, mas entenderem que é mais sério e responsável dizerem que o apoio visa garantir a normalidade do dia-a-dia porque as pessoas que lá estão de forma voluntária não têm essa disponibilidade, acrescentando compreender e respeitar a posição da Senhora Vereadora.

A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a minuta de Protocolo a celebrar com a APRAP, dar poderes ao Senhor Presidente, ou a quem legalmente o substituir para o outorgar e assinar, e aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta euros), nos termos propostos.

2.10. Gestão de Pessoal

2.10.1. - Proposta de acionamento de reserva de recrutamento interna – Carreira / Categoria de Assistente Operacional Área de cantoneiro de limpeza, para o serviço de Higiene e Limpeza Urbana – Modalidade de Contrato de Trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Foi presente à reunião a informação n.º 147/DGDRH/23, da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, datada de 06-04-2023, que a seguir se transcreve:

"Assunto: PROPOSTA DE ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA – CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA, PARA O SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA URBANA – MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal,

Por reporte ao assunto mencionado em epígrafe e considerando:

Através da informação n.º I-000003/UA18/23, de 15-03-2023, ter a Chefe da Unidade de Ambiente, Eng.ª Ana Catarina Soares, manifestado a necessidade de reforço de assistentes operacionais a exercer funções de Cantoneiro de Limpeza no Serviço de Higiene e Limpeza Urbana, dada a relação de dependência hierárquica do referido Serviço, também provido de dirigente, relativamente à Unidade à sua responsabilidade; Exercerem funções no Serviço de Higiene e Limpeza Urbana, ao momento: 1 Chefe de Serviço de Higiene e Limpeza Urbana, em regime de comissão de serviço; 1



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Encarregado Operacional, em regime de CTFP por tempo indeterminado; 7 Assistentes Operacionais nas funções de Motorista de Pesados, em regime de CTFP por tempo indeterminado; 1 Assistente Operacional nas funções de Higiene e Limpeza Urbana, em regime de CTFP por tempo indeterminado; 28 Assistentes Operacionais nas funções de Cantoneiro de Limpeza, em regime de CTFP por tempo indeterminado e 4 Assistentes Operacionais nas funções de Cantoneiro de Limpeza, em regime de CTFP a termo resolutivo certo;

Encontrarem-se, ao momento, dois assistentes operacionais permanentemente afetos ao referido Serviço, no exercício de funções de limpeza urbana, em situação de incapacidade temporária para o trabalho por doença, sendo necessário acautelar a respetiva substituição e assegurar o normal funcionamento dos serviços;

A previsão no Mapa de Pessoal do Município de Pombal para o ano de 2023, aprovado por deliberações da Câmara Municipal, proferida em reunião celebrada em 30 de novembro de 2022, e da Assembleia Municipal, proferida em sessão celebrada em 14 de dezembro de 2022, de sete postos de trabalho de assistente operacional, na área de cantoneiro de limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por ocupar;

A existência de reserva de recrutamento válida e passível de acionamento do procedimento concursal comum para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo) da carreira / categoria de Assistente Operacional - área de Cantoneiro de Limpeza, para o Serviço de Higiene e Limpeza Urbana, com termos corridos neste Município, que cessará os seus efeitos a 29 de maio de 2024, atendendo a que:

“Sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.”, conforme resulta do n.º 3 do artigo 29.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro;

No caso concreto, a lista de ordenação final foi homologada por V. Exa. a 30 de novembro de 2022; e

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo 29.º da Portaria n.º 12-A/2021, “A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho (...)”;

Propõe-se, a V. Exa., que, face a tudo o que se acaba de valorar e ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, decida, depois de obtida apreciação do Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana, Sr. Jorge Araújo, e obtido parecer da Vereadora com o Pelouro da Gestão de Recursos Humanos, Dra. Catarina Pascoal Silva, o acionamento da reserva de recrutamento do procedimento concursal mencionado no ponto V. da presente informação, para ocupação de dois dos sete postos de trabalho de Assistente Operacional - área de Cantoneiro de Limpeza, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

resolutivo certo, a ocupar no vigente Mapa de Pessoal do Município de Pombal, devendo o assunto ser remetido à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação.

À consideração superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acionamento da reserva de recrutamento, nos termos propostos.

2.11. Propostas Diversas

2.11.1. - Eliminação de documentos sem valor administrativo e com prazos de conservação prescritos

Foi presente à reunião a informação n.º 129/UC18/23, da Unidade de Cultura, datada de 17-04-2023, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Eliminação de documentos sem valor administrativo e com prazos de conservação prescritos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal – Dr. Pedro Pimpão

A gestão documental é um processo essencial ao bom desempenho de uma instituição e um reflexo da sua organização interna. A gestão documental produzida e recebida pelas Autarquias Locais no âmbito das suas atribuições e competências encontra-se regulada pelas normas do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, aprovado pela Portaria 412/2001 de 17 de abril, e disposições da (TS) Tabela de Seleção, alterada pela Portaria 1253/2009, de 14 de outubro.

O processo de avaliação dos documentos do arquivo das autarquias locais tem por objectivo a determinação do seu valor para efeitos de conservação permanente ou eliminação, findos os respetivos prazos de conservação administrativa (nº 1 do artigo 2º da Portaria 412/2001 de 17 de Abril). É da responsabilidade dos serviços de arquivo das autarquias locais a aplicação dos prazos de conservação dos documentos constantes da tabela de selecção anexa ao Regulamento arquivístico. Os referidos prazos de conservação são contados a partir da data final dos procedimentos administrativos (número 2 e 3 do artigo 2º, da Portaria 412/2001).

Quanto à eliminação adverte o nº 2, do artigo 6º, que fica vedada a destruição de documentos antes de prescreverem os prazos legais de conservação constantes da tabela. Passado este prazo aos documentos que não for reconhecido valor arquivístico e não se justifique a sua conservação permanente, devem os mesmos ser eliminados (número 3 do artigo 6º, da Portaria 412/2001), obedecendo no entanto, às formalidades impostas pelo artigo 7º, da citada Portaria.

A eliminação de documentos pode ser efetuada por corte, trituração, queima, maceração ou reciclagem, dependendo do suporte e da confidencialidade dos documentos. Para a eliminação de documentos é necessária a elaboração de um “Auto de Eliminação” assinado pelos responsáveis do serviço produtor e dos serviços de arquivo e pelo representante da Autarquia, constituindo a prova do abate patrimonial. O Auto é feito em duplicado, devendo ficar o original nos serviços do Arquivo Municipal e o outro exemplar ser remetido ao Arquivo Distrital.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

A tabela que se segue em anexo é a identificação das séries que detinham prazos de conservação administrativa expirados e cujo destino final é a eliminação.

Face ao exposto proponho a sua eliminação por reciclagem. De acordo com o Capítulo VI, artigo 19º, do Regulamento do Arquivo Municipal de Pombal, as propostas de eliminação terão de ser, obrigatoriamente, observadas em reunião de Câmara e, por consequência, autorizadas pelo dito órgão."

Junto encontra-se a tabela a que a informação faz referência, a qual se dá por integralmente reproduzida e fica arquivada nos serviços respetivos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a eliminação dos documentos sem valor administrativo e com prazos de conservação prescritos, nos termos propostos na informação supratranscrita.

2.11.2. - Normas de organização e participação em concurso de composição do Hino do Bodo - Festas da Cidade do Município de Pombal e do Hino de Natal - Natal em Pombal - Proposta

Foi presente à reunião a informação n.º 135/UC18/23, da Unidade de Cultura, datada de 21-04-2023, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Normas de organização e participação em concurso de composição do Hino do Bodo - Festas da Cidade do Município de Pombal e do Hino de Natal - Natal em Pombal - Proposta

Exmo. Senhor Presidente,

No âmbito dos objetivos da Unidade de Cultura que preveem a organização das Festas do Bodo e Natal em Pombal, de forma a envolver a comunidade geral e artística reforçando o sentido de pertença e identidade ao território, propõe a Unidade de Cultura criar um Hino para as comemorações destas duas festividades, através da criação dos concursos intitulados "Concurso de Composição do Hino do BODO – Festas da Cidade do Município de Pombal" e "Concurso de Composição do Hino de Natal – Natal em Pombal", promovendo, desta forma, a aprendizagem lúdica, a educação não formal e a envolvimento das comunidades.

Considerando que:

a) O Município de Pombal tem por missão promover e afirmar o seu concelho através do incentivo de projetos locais, iniciativas e eventos estratégicos nos domínios sociais e culturais, com a valorização dos seus recursos locais;

b) As tradicionais Festas do Bodo, também designadas por "Festa do Povo para o Povo", são as festas mais importantes do concelho de Pombal, que representam um projeto cultural com forte impacto na população pombalense, a nível social e económico.

c) A época do Natal e a programação cultural que o Município de Pombal organiza, anualmente, é de importante destaque para esta autarquia, que pretende preservar e engrandecer, de ano para ano, a magia deste momento que invade a cidade, numa viagem pelo mundo encantado do Natal.

d) Constituem atribuições municipais a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações designadamente nos domínios da cultura e promoção do



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

desenvolvimento (cf. artigo 23.º, n.º 1 e alíneas e) e m) do n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Anexo I), podendo assim, apoiar e desenvolver projetos de interesse municipal, para a promoção de atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outras de interesse para o Município (cf. alíneas o), u) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º)

Propõe, a Unidade de Cultura, caso V.Ex.ª assim o entenda, se digne remeter ao Órgão Câmara Municipal para que delibere no sentido de aprovar as normas de organização e participação para o concurso de composição do Hino do Bodo – Festas da Cidade do Município de Pombal e do Hino de Natal – Natal em Pombal, conforme os pressupostos que se apresentam em documento próprio."

Junto encontram-se as normas de organização e participação no concurso do Hino do Bodo e Hino de Natal, que se dão por integralmente reproduzidas e ficam arquivadas no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar as normas de organização e participação para os referidos concursos.

2.11.3. - Proposta valor de inscrição Encontro de Literatura Infantojuvenil - Caminhos de Leitura

Foi presente à reunião a informação n.º 132/UC18/23, da Unidade de Cultura, datada de 20-04-2023, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Proposta valor de inscrição Encontro de Literatura Infantojuvenil - Caminhos de Leitura

Exmo. Senhor Presidente,

No âmbito da proposta submetida para a realização do XX Encontro de Literatura Infantojuvenil "Caminhos de Leitura", projetado para os dias 22, 23 e 24 de junho de 2023, informamos que a ação está em processo de acreditação pelo CCPFC, em parceria com o CENFORMAZ, num total de 15 horas.

O Encontro de Literatura irá surgir segundo duas modalidades: formação creditada e formação não creditada. Relativamente aos valores de inscrição, propomos manter os valores praticados no ano anterior: formação creditada - 40,00 Euros e formação não creditada - 20,00€. À semelhança dos anos anteriores, propomos a inscrição gratuita para estudantes e para os docentes do nosso concelho. Com esta prática, é nosso propósito verificar um aumento de inscrições dos docentes do concelho, permitindo dotar os nossos professores de outras ferramentas para o desempenho das suas funções, no que concerne à temática da leitura.

Propomos ainda, a realização de jantar volante, na Associação Amigos da Aldeia do Vale (mediante inscrição prévia), pelo valor de 10,00€. Este valor será aplicado juntamente ao valor da inscrição.

Propõe, a Unidade de Cultura, caso V.Ex.ª assim entenda, se digne a remeter ao Órgão Câmara Municipal para que delibere no sentido de aprovar os valores propostos:

a) Inscrição do Encontro de Literatura Infantojuvenil conforme proposta: Formação creditada – 40,00€ / Formação não creditada – 20,00€, com isenção de pagamento



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

para docentes do concelho de Pombal e estudantes;

b) Jantar volante: 10,00€.

Aguardando decisão superior de V.^a Excelência, apresentamos os nossos sinceros cumprimentos."

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que havia uma aposta no envolvimento da comunidade pombalense naquele tipo de projetos, referindo que eram projetos consolidados na área da literatura infantojuvenil e que vinham pessoas de vários pontos do país e de vários países lusófonos que estavam envolvidas no projeto, referindo que o apoio gratuito tem como finalidade a inscrição de alunos e professores das escolas do Concelho de Pombal no encontro, salientando que as experiências eram sempre uma mais-valia e podiam aumentar as suas competências.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supratranscrita.

2.12. Apoios

2.12.1. Apoios a Freguesias

2.12.1.1. - Freguesia de Almagreira | Pedido de apoio para substituição da iluminação do Jardim de Infância da Assanha da Paz

Foi presente à reunião a informação n.º 27/INF/FREG/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2023-04-23, que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: Freguesia de Almagreira | Pedido de apoio para substituição da iluminação do Jardim de Infância da Assanha da Paz

Sr. Presidente, Dr. Pedro Pimpão

A eficiência energética dos edifícios é uma questão de extrema importância no que toca à proteção do meio ambiente e na poupança de recursos.

Neste seguimento, a Junta de Freguesia de Almagreira identificou a necessidade de proceder à substituição da iluminação do Jardim de Infância da Assanha da Paz por iluminação LED.

Posto isto, a Junta de Freguesia apresentou três orçamentos, sendo o orçamento de valor mais baixo o da empresa Barbipilar – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., no valor de 1.063,58€ (mil e sessenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor.

Face ao exposto e,

Considerando os pareceres recolhidos junto dos serviços,

Considerando a necessidade de promover a melhoria e a eficiência energética dos edifícios públicos,

Considerando as atribuições do Município, designadamente no domínio da energia, conforme o disposto na alínea b), no número 2 do artigo 23º e,

Considerando as competências do Município conforme o disposto na alínea o), do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que, nos termos do disposto no artigo 3º e no número 2 do artigo 10º do Regulamento



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, e caso V. Exa. assim o entenda, que o Órgão Câmara delibere aprovar à Freguesia de Almagreira, a atribuição do apoio no valor de 1.000€ (mil euros), para compartilhar as referidas despesas.

À consideração superior,”

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias do Município de Pombal, apoiar a Freguesia de Almagreira, com o montante de € 1.000,00 (mil euros), nos termos da informação supratranscrita.

2.12.1.2. - Freguesia do Carriço | Pedido de alfazemas para lembranças da Feira dos 7

Foi presente à reunião a informação n.º 29/INF/FREG/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2023-04-23, que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: Freguesia do Carriço | Pedido de alfazemas para lembranças da Feira dos 7

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Pedro Pimpão

A Freguesia do Carriço promove, anualmente, a realização da Feira dos 7. Este evento faz parte da identidade e da cultura das gentes desta freguesia, sendo uma tradição que é importante preservar.

Este ano, o certame realizar-se-á nos dias 5,6 e 7 de maio.

De forma a agradecer a presença aos participantes da Feira, a Junta de Freguesia solicitou ao município apoio na cedência de 100 alfazemas para oferecer aos mesmos.

Segundo apreciação do Serviço Municipal, as plantas solicitadas encontram-se disponíveis para cedência. Cada planta tem o valor de 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos) mais IVA a 6%, perfazendo um valor total de 150€ (cento e cinquenta euros) mais IVA.

Face ao exposto, considerando as competências do Município conforme o disposto na alínea o), do número 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que, conforme o disposto no artigo 3º e no número 2 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, o Órgão Câmara delibere aprovar à Freguesia do Carriço, a atribuição de apoio, na cedência de 100 alfazemas, no valor de 159€(cento e cinquenta e nove euros).

À consideração superior,”

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias do Município de Pombal, apoiar a Freguesia do Carriço, com a doação de 100 alfazemas, no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros), nos termos da informação supratranscrita.

2.12.1.3. - União de Freguesias de Santiago, São Simão e Albergaria dos Doze | Pedido de apoio financeiro para a limpeza de estradas

Foi presente à reunião a informação n.º 31/INF/FREG/2023, do Gabinete de Apoio ao



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Presidente, datada de 2023-04-24, que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: União de Freguesias de Santiago, São Simão e Albergaria dos Doze | Pedido de apoio financeiro para a limpeza de estradas

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Pedro Pimpão

As Juntas de Freguesia desempenham um papel fundamental de proximidade, nomeadamente na identificação de problemas e resolução dos mesmos.

Na sequência das intempéries que se fizeram sentir no final do ano de 2022, algumas ruas da União de Freguesias de Santiago, São Simão e Albergaria dos Doze sofreram danos como valas profundas e grandes acumulações de inertes, ficando perigosas e intransitáveis. Estes danos devem-se ao facto do piso das referidas vias se encontrar em tout-venant e sem valas de cimento executadas.

Devido à urgência da intervenção e à indisponibilidade dos Serviços Municipais de intervir no imediato, a União de Freguesias procedeu à realização dos trabalhos necessários à reparação temporária das vias.

Posto isto, a União de Freguesias vem pedir apoio financeiro para participar as despesas de mão-de-obra e utilização de equipamentos associadas à intervenção, que segundo o relatório apresentado, totalizam o valor de 520€ (quinhentos e vinte euros).

Considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...) de interesse para o município (...)” (cf. alínea o) do n.º 1 do Artigo 33º da Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro); Considerando o disposto no artigo 3º e no número 2 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de 520€(quinhentos e vinte euros), para fazer face ao valor despendido pela União de Freguesias de Santiago, São Simão e Albergaria dos Doze.

À consideração superior;”

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias do Município de Pombal, apoiar a UFSSAD, com o montante de € 520,00 (quinhentos e vinte euros), nos termos da informação supratranscrita.

Nesta altura, ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara, tendo assumido a presidência a Senhora Vice-Presidente Isabel Marto.

2.12.1.4. - Freguesia de Almagreira | Pedido de apoio para substituição da iluminação do Centro Escolar de Almagreira

Foi presente à reunião a informação n.º 31/INF/FREG/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2023-04-24, que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: Freguesia de Almagreira | Pedido de apoio para substituição da iluminação do Centro Escolar de Almagreira



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Sr. Presidente, Dr. Pedro Pimpão

A eficiência energética dos edifícios é uma questão de extrema importância no que toca à proteção do meio ambiente e na poupança de recursos.

Neste seguimento, tal como no Jardim de Infância da Assanha da Paz, a Junta de Freguesia de Almagreira identificou a necessidade de proceder à substituição da iluminação do Centro Escolar de Almagreira por iluminação LED.

Posto isto, a Junta de Freguesia apresentou três orçamentos, sendo o orçamento de valor mais baixo o da empresa Barbipilar – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., no valor de 5.717,31€ (cinco mil e setecentos e dezassete euros e trinta e um cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor.

O pedido foi avaliado pelos serviços que consideram pertinente a substituição da iluminação, aprovando os trabalhos realizados.

Face ao exposto, tendo em conta a necessidade de promover a melhoria e a eficiência energética dos edifícios públicos, considerando as atribuições do Município, designadamente no domínio da energia, conforme o disposto na alínea b), no número 2 do artigo 23º e considerando as competências do Município conforme o disposto na alínea o), do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho, caso V. Exa. assim o entenda, que, nos termos do disposto no artigo 3º e no número 1 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, o Órgão Câmara delibere aprovar à Freguesia de Almagreira, sob forma de Acordo de Colaboração cujo a minuta se anexa, a atribuição do apoio no valor de 5.700€ (cinco mil e setecentos euros), para participar as referidas despesas.

À consideração superior, ”

O **Senhor Vereador Luís Simões** disse parecer-lhe uma excelente iniciativa, que todos sabiam que os custos de energia tinham subido muito e que a substituição da iluminação por leds levava a uma poupança enorme, referindo que era uma iniciativa que todas as autarquias locais deviam seguir, porque poderia parecer um investimento muito grande, mas que, no futuro, se iria refletir nos custos da energia.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias do Município de Pombal, apoiar a Freguesia de Almagreira, sob a forma de Acordo de Colaboração, com o montante de € 5.700,00 (cinco mil e setecentos euros), nos termos da informação supratranscrita.

2.12.1.5. - Freguesia de Carriço | Pedido de apoio para participação com as despesas de construção de gavetas para cinzas no cemitério das Claras

Foi presente à reunião a informação n.º 32/INF/FREG/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2023-04-24, que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: Freguesia de Carriço | Pedido de apoio para participação com as despesas de construção de gavetas para cinzas no cemitério das Claras

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Pedro Pimpão de 12 gavetas para cinzas no cemitério das Claras, dado que o cemitério encontra-se a atingir a sua capacidade máxima e a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

procura da opção de cremação por parte da população tem aumentado. Após a avaliação do pedido foram solicitados diversos esclarecimentos, nomeadamente a apresentação de mais 2 orçamentos. Após nova avaliação dos serviços municipais e esclarecimentos da Junta de Freguesia, a opção recaiu pela construção de 20 gavetas e não 12 já que o preço por gaveta é bastante mais competitivo.

Dos orçamentos apresentados pela Freguesia, o valor mais baixo é apresentado pela empresa Beira Cruz com o valor 6.236,10€ (seis mil duzentos e trinta e seis euros e trinta e dez cêntimos) para a execução das 20 gavetas, IVA incluído à taxa legal em vigor. De acordo com os serviços municipais, as obras ainda não se encontram executadas. Face ao exposto e, Considerando o histórico municipal de apoio às freguesias nesta área em específico;

Considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)” (cf. alínea o) do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Proponho a V. Exa. que, nos termos do disposto no artigo 3º e no número 1 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, o Órgão Câmara delibere aprovar à Freguesia Carriço, sob forma de Acordo de Colaboração cuja minuta se anexa, a atribuição de apoio financeiro no valor de 5.000€ (cinco mil euros), para participar as referidas despesas.

À consideração superior,”

A Senhora Vereadora Catarina Silva disse que a avaliação dos orçamentos mais baixos indicava que, por gaveta, ficava mais barata a colocação de 20 gavetas do que 12, sendo que o valor de € 6.236,10 era para as 12 gavetas e para as 20 era de € 9.225,00, já com o IVA incluído, acrescentando que tendo em conta os valores de apoios anteriores para outras Freguesias, propunha que o Carriço fosse apoiado na mesma percentagem, com um valor de € 7.400,00, em vez dos € 5.000,00 que constavam na informação.

A Câmara, depois da explicação da Senhora Vereadora Catarina Silva, deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias do Município de Pombal, apoiar a Freguesia do Carriço, sob a forma de Acordo de Colaboração, com o montante de € 7.400,00 (sete mil e quatrocentos euros), nos termos da informação supratranscrita.

2.12.1.6. - Freguesia de Meirinhas | Pedido de apoio para construção de Ilha Ecológica

Foi presente à reunião a informação n.º 33/INF/FREG/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2023-04-24, que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: Freguesia de Meirinhas | Pedido de apoio para construção de Ilha Ecológica

Sr. Presidente, Dr. Pedro Pimpão

Pombal é o concelho mais sustentável do País pela 3ª vez consecutiva, distinção da



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

ABAE. O Município de Pombal foi pioneiro a apoiar, financeiramente, todas as Juntas de Freguesia a submeterem as suas candidaturas ao Eco-Freguesias. O Município de Pombal tem apoiado todas as Juntas de Freguesia na dinamização de atividades que coloquem a sustentabilidade do concelho em primeiro lugar.

Numa tentativa de ter locais certos para reciclagem o Município, em colaboração com a VALORLIS, tem promovido uma expansão dos Ecopontos. A colocação dos ecopontos na sede de freguesia das Meirinhas estava a prejudicar os acessos a uma propriedade privada, à Casa Mortuária e ao Salão da Igreja, nas Meirinhas.

Desta forma, e identificando este problema, a Junta de Freguesia de Meirinha, promoveu a recolocação dos Ecopontos numa nova zona sendo criada uma Ilha Ecológica. Esta pequena obra permitiu um melhor acesso aos ecopontos e uma mais fácil manutenção dos mesmos.

Na construção desta Ilha Ecológica, foi também criada uma zona com floreiras, tendo assim a possibilidade de criação de culturas biológicas, como ervas aromáticas, tornando assim o espaço num centro de sustentabilidade que alia a reciclagem à biodiversidade.

Nesse sentido, a Freguesia em apreço fez uma consulta ao mercado, tendo as empresas Construções da Cancelinha, Lda. apresentado o orçamento mais baixo, no valor de 4.127€ (quatro mil cento e vinte e sete euros), mais IVA à taxa legal em vigor para a construção da Ilha Ecológica, acrescentando ainda 2.621,84€ (dois mil seiscentos e vinte e um euros e oitenta e quatro centimos), mais IVA à taxa legal em vigor, para a construção das floreiras. Temos um custo total de 7153,77€. Dá-se nota que o valor solicitado pela Junta de Freguesia indica intenção do total da despesa, no entanto o somatório não se encontra em linha com a despesa efetivamente realizada. Os documentos de despesa estão apensos a este pedido.

Face ao exposto e,

Tendo em conta a importância deste tipo de iniciativas que incentivem a população a ter hábitos mais ecológicos e sustentáveis;

Considerando as competências do Município conforme o disposto na alínea o), do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Proponho a V. Exa. que, nos termos do disposto no artigo 3º e no número 1 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, o Órgão Câmara delibere aprovar à Freguesia de Meirinhas a atribuição do apoio no valor de 5000€ (sete mil euros), para participar as referidas despesas.

À consideração superior, ”

A Senhora Vereadora Odete Alves disse que o Senhor Presidente da Junta das Meirinhas estava habituado àquele tipo de procedimentos e que já tinham dito várias vezes que aquele era o procedimento errado, referindo que as Juntas de Freguesia não podiam avançar com a obra, contratar as empresas, fazer ajustes diretos e depois mandar a fatura para a Câmara.

Disse que era inaceitável estarem sistematicamente e votar apoios à Freguesia das Meirinhas naqueles termos e que sabiam que não podia ser feito assim, que era referido na informação que houve necessidade de fazer a obra em outubro porque era o



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

mês em que os proprietários estavam nas Meirinhas, mas que houve conversações antes e que a obra não foi feita de um dia para o outro, referindo que houve tempo de fazer as coisas bem feitas.

Disse concordar com a obra que foi feita, mas não poder aprovar um apoio naqueles termos por saber que violava o Regulamento de Apoio às Freguesias, referindo que o Senhor Presidente da Junta teve oportunidade de fazer o pedido cumprindo o procedimento e que a Câmara também tinha responsabilidades, acrescentando ir manter o que já tinham dito em relação a outros pedidos de apoio formulados pela Junta de Freguesia das Meirinhas.

Disse já ter falado, ela própria, com o Senhor Presidente da Junta sobre aquele tipo de pedidos, referindo que não podiam continuar a branquear aquele tipo de procedimentos, para que o Senhor Presidente da Junta aprendesse que não podia fazer os pedidos de apoio daquela maneira, acrescentando saber que ele era irmão do Senhor Presidente da Câmara, mas que isso não lhe dava uma via aberta para fazer o que entendesse.

A **Senhora Vereadora Catarina Silva** disse que não estavam impossibilitados de apoiar uma Junta com um investimento que já foi feito, referindo que a Junta ficava refém da decisão da Câmara e que, se a Câmara decidisse que não reunia as condições ou que devia ter pedido autorização antes, a Junta ficava sempre pendurada porque não teve autorização anterior.

Disse que, a nível dos pedidos das Juntas de Freguesia, tinham dois grandes tipos de pedidos, um quando a Junta se substitui ao Município, nomeadamente os arruamentos, calçadas, passeios, em que, mesmo que a obra já tivesse sido feita, o Município tentava apoiar ao máximo e agendar com alguma brevidade, sendo os outros apoios obras da própria Freguesia.

Disse que nos arruamentos a Câmara acabava por assumir a despesa, mas que naquela obra não, referindo que o pedido já tinha algum tempo e que havia outras obras das Meirinhas, cujos apoios já tinham sido dados, apesar do pedido ter sido posterior a este, dado entenderem que a obra foi da responsabilidade da Freguesia e, também por isso, não estavam a atribuir a comparticipação a 100%.

Disse que queriam dar um sinal que era uma obra que consideravam importante, de valorização do espaço público e com alguma dignidade, quando comparada com o local onde estavam os Ecopontos anteriormente.

Disse que nem sempre conseguiam dar resposta aos pedidos com celeridade, por passar por várias etapas, e que tinham feito essa sensibilização junto dos Presidentes de Junta, referindo que se o pedido estiver bem instruído, com todos os orçamentos, da parte do Município é muito mais rápido decidir.

A **Senhora Vice-Presidente da Câmara** disse que as questões pessoais eram colmatadas, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara não entrava nos processos da Freguesia das Meirinhas

Disse não concordar quando a Senhora Vereadora dizia que enviavam faturas, referindo que todos os Presidentes de Junta, e não apenas o das Meirinhas, estavam preocupados em executar metas, objetivos e compromissos que eles assumiam e, muitas vezes, assumiam o risco de não terem o apoio, dado que os pedidos iam a reunião de Câmara para se deliberar dar ou não o apoio, acrescentando que havia Presidentes de Junta



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

mais ativos e outros menos e que o número de apoios tinha a ver com isso e não com eventuais relações familiares.

A **Senhora Vereadora Odete Alves** disse ter havido uma interpretação errada das suas palavras, referindo que, em momento nenhum, disse que o Senhor Presidente estava de certa forma condicionado pessoalmente a aprovar ou a permitir que os apoios aparecessem daquela maneira, esclarecendo que pôs o foco no Senhor Presidente da Junta das Meirinhas que ainda não percebeu que tem de separar a questão pessoal da questão política.

A **Senhora Vice-Presidente da Câmara** disse que o Senhor Presidente da Junta fazia um pedido à Câmara e quando havia um pedido dele na Câmara, o Senhor Presidente ficava afastado.

A **Senhora Vereadora Odete Alves** disse que, ao contrário dos outros Presidentes de Junta, que tinham outros cuidados quando faziam pedidos, o Presidente da Junta das Meirinhas não tinha, referindo que, se calhar, confundia a questão pessoal, pelo facto de ser irmão do Presidente da Câmara, com o seu trabalho como Presidente de Junta e que era ele que tinha de ser sensibilizado e não o Presidente da Câmara, acrescentando que se referiu à via aberta como o sentimento que o Senhor Presidente da Junta das Meirinhas tem que podia fazer o que entendesse.

Disse que a Senhora Vice-Presidente referiu que eles não apresentavam a fatura, mas que o que estavam a aprovar era uma fatura que já tinha sido paga pela Junta de Freguesia das Meirinhas, referindo que o risco dos Senhores Presidentes de Junta era muito diminuído, uma vez que nunca tinha visto nenhum pedido ser recusado nas reuniões de Câmara, acrescentando que o que acontecia era não darem a totalidade do valor pedido.

A **Senhora Vice-Presidente da Câmara** disse que o filtro era feito antes dos pedidos irem à Câmara, que havia um pedido de apoio à Câmara e que a Vereadora Catarina Silva fazia um filtro, referindo que nem todos os pedidos de apoio iam à reunião.

A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias do Município de Pombal, apoiar a Freguesia de Meirinhas, sob a forma de Acordo de Colaboração, com o montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), nos termos da informação supratranscrita.

Nesta altura o Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, tendo reassumido a presidência dos trabalhos.

2.12.2. Apoios a Entidades

2.12.2.1. - Associação Tertúlia Berço da Tauromaquia de Abiul | Pedido de Apoio para obras de vedação de telheiro

Foi presente à reunião a informação n.º 31/INF/COLET/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2023-04-23, que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

“ASSUNTO: Associação Tertúlia Berço da Tauromaquia de Abiul | Pedido de Apoio para obras de vedação de telheiro

Exmo. Sr. Presidente,

A Tertúlia Berço da Tauromaquia de Abiul é uma associação que preserva os costumes da tauromaquia, uma tradição fortemente vivida na freguesia de Abiul. A sua sede encontra-se no Largo da Praça Velha de Abiul, num edifício que é propriedade da Junta de Freguesia de Abiul, revestindo-se de particular importância.

Recentemente, a Tertúlia construiu um telheiro que permitiu alargar a área coberta nas traseiras do edifício, criando um espaço mais amplo, permitindo desenvolver atividades de convívio e culturais de forma mais organizada e proteger o seu espólio que se encontra guardado no primeiro piso do edifício. Estas obras contaram com o apoio do Município de Pombal. Agora, a Associação pretende vedar o telheiro em causa de forma a proteger o espaço das intempéries.

Sendo assim, tendo em conta os escassos recursos da Associação, esta vem pedir apoio financeiro para a execução das referidas obras, apresentando 3 orçamentos, sendo o orçamento mais baixo da empresa SicóAlumínios, Lda., no valor total de 7.726,98€ (sete mil setecentos e vinte e seis euros e noventa e oito cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor.

Face ao exposto e considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)” (cf. alínea o) do n.º 1 do Artigo 33º da Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro); Proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.300€ (cinco mil trezentos euros).

À consideração superior,”

O Senhor Vereador Luís Simões começou por dizer que a sua intervenção nada tinha a ver com a importância que a tauromaquia tem na Freguesia de Abiul.

Disse que o pedido era feito pela Associação da Tertúlia Berço da Tauromaquia de Abiul relativamente a um edifício pertencente à Junta de Freguesia. Disse que a Associação estava a fazer obras em casa alheia, pelo que não estavam a atribuir um apoio à Associação, mas sim à Freguesia de Abiul.

Disse que o território foi fustigado por um incêndio durante o verão e que o Governo português tinha falhado nos apoios àquelas populações, referindo que as obras eram de melhoramento, mas não eram essenciais e que havia pessoas na Freguesia de Abiul com necessidades essenciais resultantes do incêndio.

Disse entender e compreender a importância da tourada para a Freguesia de Abiul, referindo que o espetáculo da tourada teria de ter os seus resultados que teriam de ser aplicados na envolvência da associação, referindo que, em janeiro, tinham aprovado um apoio no valor de € 2.500,00 também para obras e que estavam novamente a fazê-lo.

Disse que o pedido de apoio não vinha acompanhado do Plano de Atividades da Associação, o que o levava a ter dificuldade em compreender o pedido, acrescentando desconhecer o tipo de atividades que a Associação desenvolve a favor de toda a comunidade.

Disse que da informação constava que a Associação tem dificuldades para pagamento



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

da obra, mas que não sabem o que foi feito no sentido do melhoramento da condição económica da própria Associação.

Disse saber que era importante o Município dar os apoios às Associações, mas que não podia ser o Município a fazer o pagamento de todas as obras, referindo que as Associações também tinham de fazer alguma coisa.

Questionou o que a Associação fez para angariar fundos com vista a fazer face às suas necessidades, referindo que não poderia votar aquele pedido favoravelmente.

A **Senhora Vereadora Catarina Silva** disse que faria chegar o Plano de Atividades e que a obra era a mesma, referindo que primeiro foi a parte do telheiro e agora era a parte da vedação.

Disse que, no pedido anterior, tinham pedido à Junta de Freguesia o Protocolo de cedência do espaço e que faria chegar esse documento, referindo que a Junta de Freguesia tinha conhecimento das obras e as autorizava.

A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio à Associação Tertúlia Berço da Tauromaquia de Abiul, no valor de € 5.300,00 (cinco mil e trezentos euros), para o efeito.

O **Senhor Vereador Luís Simões** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votarei contra o pedido de apoio por não estar acompanhado do Plano de atividades e por considerar que as obras não são essenciais para a Associação”

A **Senhora Vereadora Odete Alves** disse querer registar em ata a mesma declaração de voto do Senhor Vereador Luís Simões.

2.12.2.2. - Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Pombal | Apoio à Missão Guiné 2023

Foi presente à reunião a informação n.º 11/INF/COLET/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2023-04-22, que a seguir se transcreve:

“*ASSUNTO: Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Pombal | Apoio à Missão Guiné 2023*”

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Pedro Pimpão

A Missão Guiné 2023 arrancou no passado dia 15 de abril. Foram 3 anos sem haver Missão por conta da Pandemia COVID-19. Este ano partiram cerca de 12 viaturas carregadas de bens tais como material escolar e hospitalar, alimentos, roupas e brinquedos que serão distribuídos por locais estratégicos na Guiné. São 30 os voluntários da região que partiram para cerca de 16 dias desta missão humanitária que é desenvolvida em parceria com diversas ONG's.

O Município de Pombal, mais uma vez, associou-se a esta missão, partindo a missão da nossa cidade (pela 3ª vez). À semelhança de anos anteriores, serão entregues, na Guiné, viaturas em fim de vida da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, que já não têm uso na Europa devido à sua idade e chaparia danificada, no entanto, são indicadas para utilização no seu destino por serem de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

mecânica simples. Em 2023 serão 2 as viaturas da AHBVP a serem entregues e será ainda entregue uma viatura cedida por empresa privada.

Ao nível do apoio propomos que se possa apoiar com um valor residual de 500€ a cada viatura da AHMVP, perfazendo o total de 1000€ e, tendo em conta que as viaturas estiveram paradas 2 anos devido ao adiamento da Missão Guiné 2020 causada pela pandemia, e que necessitaram de reparações para que chegassem em bom estado de uso para quem as irá receber, propõe-se um valor de apoio para as reparações de 4.746.77€ (quatro mil setecentos e quarenta e seis euros e setenta e sete cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor. A este apoio propõe-se ainda que o município assumo o coffee break do evento.

Face ao exposto, considerando o carácter solidário da iniciativa e o histórico de apoios municipais atribuídos à Associação em causa e à Missão Guiné;

Considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...)” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” (cf. Alíneas o) e u) do n.º 1 do Artigo 33º da Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro); Proponho a atribuição de um apoio financeiro de 5745€ (cinco mil setecentos e quarenta e cinco euros) para fazer face às referidas despesas.

À consideração superior;”

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio à referida Associação de Bombeiros, no valor de € 5.745,00 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco euros), para o efeito.

2.12.2.3. - Clube de Cicloturismo de Pombal | Pedido de apoio à prática desportiva

Foi presente à reunião a informação n.º 12/INF/COLET/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2023-04-22, que a seguir se transcreve:

*“ASSUNTO: Clube de Cicloturismo de Pombal | Pedido de apoio à prática desportiva
Exmo. Sr. Presidente, Dr. Pedro Pimpão*

O Clube de Cicloturismo de Pombal desenvolve a sua atividade, promovendo a prática desportiva informal e não competitiva, realizando atividades como o passeio anual de cicloturismo e as “14 Horas a Pedalar”, além de manter uma equipa que representa Pombal nos eventos de cicloturismo por todo o país.

Face ao exposto, considerando a forte aposta que o Município tem vindo a levar a cabo na promoção da prática desportiva formal e informal, visando sobretudo a adoção de hábitos de vida saudáveis;

Considerando a política de apoio à realização de eventos desportivos que o Município tem implementado;

Considerando que o desporto é hoje uma marca distintiva de Pombal, promovendo o concelho a nível regional e nacional;

Tendo em conta o parecer positivo da Vereador do Pelouro do Desporto;



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Considerando a tradição do Clube de Cicloturismo de Pombal na promoção da modalidade no nosso concelho;

Considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...)” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” (cf. Alíneas o) e u) do n.º 1 do Artigo 33º da Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);

Proponho a V. Exa. que possa ser avaliado pelo órgão Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro de 1.500€ (mil quinhentos euros) para fazer face às despesas dos diversos eventos realizados pelo clube.

À consideração superior;”

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio ao Clube de Cicloturismo de Pombal, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas dos diversos eventos realizados pelo Clube.

2.12.2.4. - Rancho Folclórico de Redinha | Pedido de apoio para aquisição de imóvel

Foi presente à reunião a informação n.º 9/INF/COLET/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2023-04-10, que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: Rancho Folclórico de Redinha | Pedido de apoio para aquisição de imóvel

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Pedro Pimpão

O Rancho Folclórico de Redinha é uma das coletividades com mais atividade na freguesia de Redinha e do concelho de Pombal. Membro da Federação de Folclore Português e da Associação Folclórica da Região de Leiria – Alta Estremadura, representa, há 60 anos, a cultura e os costumes daquela freguesia, levando o nome da Redinha e de Pombal a todos os cantos do nosso país e ao estrangeiro.

No entanto, esta coletividade encontra-se limitada de recursos, quer financeiros, quer logísticos. Até ao início de 2022, o Rancho guardava todo o seu espólio de material de apoio à sua atividade na sala do rés-de chão da Junta de Freguesia de Redinha, no entanto, a mesma solicitou que fossem retirados todos os pertences para que se pudesse dar início às obras de requalificação da sede da Junta de Freguesia para futura instalação dos serviços de atendimento.

Dada a situação, o Rancho ficou sem local digno para guardar todo o material, tendo sido cedido a título temporário uma garagem de uma casa particular.

Tendo em conta que se trata de uma solução temporária, esta coletividade procurou alternativas e surgiu a oportunidade de adquirir um imóvel sito na Rua do Caeiro, na Redinha, que reúne as condições necessárias para desenvolver atividades, guardar todo o espólio e inclusive guardar a carrinha que serve a coletividade que, neste momento, tem estado estacionada na rua, à mercê das condições climatéricas e de eventuais furtos.

Tratando-se de um investimento elevado, ainda que necessário, e tendo em conta as



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

suas capacidades financeiras, a associação em causa encontra-se a diligenciar um conjunto de atividades extra para angariação de fundos para conseguir concretizar a aquisição do imóvel e dirigiu um pedido de apoio a este Município para ajudar a custear as despesas com a referida aquisição que totaliza um valor de 66.000€ (sessenta e seis mil euros).

Face ao exposto, considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito da cultura (cf. alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro) e as competências da Câmara Municipal, designadamente “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” (cf. alínea u) do n.º 1 do Artigo 33º da Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro);

Proponho que a Câmara Municipal possa deliberar um apoio no valor de 20.000€ (vinte mil euros) ao Rancho da Redinha para fazer face às referidas despesas.

À consideração superior,”

A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio ao Rancho da Redinha, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), para o efeito.

2.12.2.5. - Banco Alimentar Contra a Fome de Leiria-Fátima | Pedido de apoio para transporte dos alimentos recolhidos nas lojas

Foi presente à reunião a informação n.º 14/INF/COLET/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2023-04-23, que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: Banco Alimentar Contra a Fome de Leiria-Fátima | Pedido de apoio para transporte dos alimentos recolhidos nas lojas

Exmo. Sr. Presidente,

O Banco Alimentar irá promover, uma vez mais, uma campanha de recolha de bens alimentares, que se irá realizar nos estabelecimentos do concelho nos dias 6 e 7 de maio.

Na sequência do evento, a entidade solicitou apoio ao município para o transporte dos bens. Assim, foi pedido orçamento para o aluguer de uma viatura para os dias da campanha em causa. O valor da proposta é de 235€ (valor já com IVA incluído), conforme proposta anexa.

Face ao exposto, considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)” (cf. alínea o) do n.º 1 do Artigo 33º da Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro) e considerando o histórico de apoios a esta iniciativa proponho a atribuição do apoio no valor de 235€ (duzentos e trinta e cinco euros) para suportar os custos do aluguer.

À consideração superior,”

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio Banco Alimentar Contra a Fome de Leiria Fátima, no valor de € 235,00 (duzentos e trinta e cinco euros), para suportar o custo de aluguer de um carro, nos termos supratranscritos.

2.12.2.6. - N.A.D.A. - Núcleo de Aventura e Desporto de Albergaria dos Doze | Pedido de apoio financeiro para a realização do XVIII ORI BTT do NADA

Foi presente à reunião a informação n.º 17/INF/COLET/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2023-04-23, que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: N.A.D.A. - Núcleo de Aventura e Desporto de Albergaria dos Doze | Pedido de apoio financeiro para a realização do XVIII ORI BTT do NADA

Exmo. Senhor Presidente, Dr. Pedro Pimpão

O N.A.D.A. - Núcleo de Aventura e Desporto de Albergaria dos Doze é uma coletividade que desempenha um papel ativo na dinamização das mais diversas atividades desportivas de aventura no nosso concelho.

Nos próximos dias 17 e 18 de junho, a coletividade irá realizar um evento de Orientação em BTT – XVIII ORI BTT do NADA, que será o Campeonato Ibérico de Ori BTT de Distância Média e Mass Smart e que servirá também para pontuação para a Taça de Portugal da modalidade.

Neste sentido, a coletividade em causa vem pedir um apoio financeiro de 1.000€ (mil euros) para ajudar à realização do referido evento.

Face ao exposto e considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito do desporto (cf. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro), e as competências da Câmara Municipal, designadamente “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” (cf. alíneas o) e u) do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro),

Considerando os pareceres recolhidos e os apoios semelhantes já dados a outras coletividades,

Proponho, caso V. Exa. assim o entenda, que possa ser avaliado pelo órgão câmara municipal um apoio financeiro de 1.000€ (mil euros) ao NADA para fazer face às referidas despesas.

À consideração superior,”

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio ao N.A.D.A., no valor de € 1.000,00 (mil euros), para o efeito.

2.12.2.7. - Núcleo de Desporto Amador de Pombal | Pedido de apoio financeiro para a realização do Torneio de Minibasquete



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Foi presente à reunião a informação n.º 15/INF/COLET/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2023-04-23, que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: Núcleo de Desporto Amador de Pombal | Pedido de apoio financeiro para a realização do Torneio de Minibasquete

Exmo. Senhor Presidente,

O Núcleo de Desporto Amador de Pombal é uma coletividade que desempenha um papel ativo e fundamental na dinamização da atividade desportiva em diversas modalidades no nosso concelho, quer na formação de atletas, quer na realização de diversos eventos desportivos, contribuindo largamente para colocar o nome do Concelho de Pombal como referência desportiva.

No dia 27 de novembro de 2022, o clube realizou o Torneio de Minibasquete, que contou com a presença de 150 atletas de 12 equipas provenientes de diversos clubes da região Centro.

Neste sentido, a coletividade em causa pediu um apoio financeiro de 175€ (cento e setenta e cinco euros) para a aquisição de 150 troféus individuais de participação para oferecer aos atletas participantes.

Face ao exposto e,

Considerando os pareceres recolhidos e o histórico de apoios semelhantes,

Considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito do desporto (cf. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro), e as competências da Câmara Municipal, designadamente “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” (cf. alíneas o) e u) do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro), proponho a V. Exa. que a câmara a atribuição de um apoio financeiro de 175€ (cento e setenta e cinco euros), para fazer face às referidas despesas.

À consideração superior,”

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio ao Núcleo, no valor de € 175,00 (cento e setenta e cinco euros), para o efeito.

2.12.2.8. - Sociedade Filarmónica Vermoilense | Pedido de apoio financeiro para Workshop

Foi presente à reunião a informação n.º 16/INF/COLET/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2023-04-23, que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: Sociedade Filarmónica Vermoilense | Pedido de apoio financeiro para Ensemble de Metais

Exmo. Senhor Presidente, Dr. Pedro Pimpão

A Sociedade Filarmónica Vermoilense faz parte do conjunto de Bandas Filarmónicas do nosso Concelho que apostam na preservação da tradição musical e na formação de músicos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Nos dias 14, 15 e 16 de abril, realizou-se um Workshop de Metais e Percussão para os músicos das Bandas do nosso Concelho, de forma a contribuir para a formação dos jovens músicos.

O Workshop culminou num concerto na igreja velha de Vermoil com a participação do Ensemble de Metais de Leiria e a apresentação do trabalho desenvolvido pelos participantes ao longo dos 3 dias.

Neste sentido, em requerimento apresentado a este município, a coletividade vem pedir apoio financeiro no valor de 1.550€ (mil quinhentos e cinquenta euros) para ajudar a custear a realização do referido evento.

Face ao exposto e,

Considerando os pareceres recolhidos e o histórico de apoios semelhantes,

Considerando as atribuições do Município, nomeadamente no âmbito do cultura (cf. alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro), e as competências da Câmara Municipal, designadamente “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” (cf. alíneas o) e u) do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro),

Proponho a V. Exa, caso assim o entenda, que possa ser avaliado pelo órgão câmara municipal o valor de 1.550€ (mil quinhentos e cinquenta euros), de apoio à Sociedade Filarmónica Vermoilense para fazer face às referidas despesas.

À consideração superior,”

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio à Sociedade Filarmónica Vermoilense, no valor de € 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta euros), para o efeito.

2.12.2.9. - Centro de Convívio das Fontainhas | Pedido de apoio para obras de construção de cobertura na sede

Foi presente à reunião a informação n.º 7/INF/COLET/2023, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 2023-04-23, que a seguir se transcreve:

“ASSUNTO: Centro de Convívio das Fontainhas | Pedido de apoio para obras de construção de cobertura na sede

Exmo. Senhor Presidente, Dr. Pedro Pimpão

O Centro de Convívio das Fontainhas, na freguesia de Abiul, tem um papel ativo na dinâmica que promove naquela comunidade, assim como de quem frequenta o espaço nas diversas iniciativas que promove.

No sentido de melhorar as condições da associação, e no sentido de proporcionar melhor utilização e conforto a quem utiliza o espaço, principalmente no desenvolvimento de atividades no exterior, a coletividade levou a cabo obras de construção de uma cobertura no exterior da sua sede, sita na antiga Escola Primária das Fontainhas na freguesia de Abiul.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

A coletividade procedeu ao pedido de 3 orçamentos, tendo adjudicado o orçamento à empresa Fermóvel – Ferragens e Móveis, Lda., no valor de 4.585,98€ (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), IVA incluído, que apesar de não se tratar do orçamento mais baixo, era o orçamento que previa todos os componentes necessários à realização da referida obra.

Posto isto, e tendo em conta as limitações financeiras da coletividade, esta vem pedir apoio financeiro de forma a poder financiar as referidas obras.

Face ao exposto e considerando as competências da Câmara Municipal, designadamente “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)” (cf. alínea o) do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro), proponho que a Câmara Municipal possa avaliar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 3250€ (três mil duzentos e cinquenta euros) ao Centro de Convívio das Fontainhas.

À consideração superior;”

O Senhor Vereador Luís Simões disse que aquele era um exemplo de um bom apoio, referindo que era para o Centro de Convívio das Fontainhas, na Freguesia de Abiul, um território de baixa densidade populacional, em que as pessoas apenas tinham aquele centro de convívio, para desenvolver as suas atividades, acrescentando que o apoio foi pedido com um objetivo importante e que o votaria favoravelmente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio ao Centro das Fontainhas, no valor de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), para o efeito.

2.12.3. Isenções de Taxas

2.12.3.1. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal - Pedido de isenção do pagamento das taxas pela licença especial de ruído - Festas em Caseirinhos

Foi presente à reunião um pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal, em que solicita isenção do pagamento das taxas devidas pela licença especial de ruído, para realização de Festa em Honra de S. Jorge, a levar a efeito no dia 30 de abril, no lugar de Caseirinhos, Freguesia e Concelho de Pombal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja do pagamento das referidas taxas, no montante de € 20,60 (vinte euros e sessenta cêntimos).

2.12.3.2. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal - Pedido de isenção do pagamento das taxas pela licença especial de ruído - Festas da Ranha

Foi presente à reunião um pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal, em que solicita isenção do pagamento das taxas devidas pela licença especial



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

de ruído, para realização de Festa em Honra de S. Jorge, a levar a efeito no dia 30 de abril, no lugar de Ranha de Baixo, Freguesia e Concelho de Pombal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja do pagamento das referidas taxas, no montante de € 20,60 (vinte euros e sessenta cêntimos).

2.12.3.3. - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Simão de Litém - Pedido de isenção do pagamento de taxa pela licença especial de ruído

Foi presente à reunião um pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Simão de Litém, em que solicita isenção do pagamento das taxas devidas pela licença especial de ruído, para realização de Festa em Honra de S. Jorge, a levar a efeito no dia 30 de abril, no lugar de Caseirinhos, Freguesia e Concelho de Pombal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja do pagamento das referidas taxas, no montante de € 20,60 (vinte euros e sessenta cêntimos).

2.12.3.4. - Fábrica da Igreja Paroquial de Vermoil - pedido de isenção do pagamento de taxas por licença especial de ruído

Foi presente à reunião um pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Vermoil, em que solicita isenção do pagamento das taxas devidas pela licença especial de ruído, para realização de Festa em Honra de S. Jorge, a levar a efeito no dia 30 de abril, no lugar de Caseirinhos, Freguesia e Concelho de Pombal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja do pagamento das referidas taxas, no montante de € 20,60 (vinte euros e sessenta cêntimos).

2.13. Reuniões Ordinárias

2.13.1. - Marcação das reuniões ordinárias do mês de maio de 2023

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, realizar as reuniões ordinárias do mês de maio, nos seguintes dias e horários:

- **Dia 11 de maio, quinta-feira, pelas 9:30 horas; e**
- **Dia 25 de maio, quinta-feira, pelas 9:30 horas.**

2.14. Aprovação de Atas

2.14.1. - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara de 13 de abril de 2023

Foi apresentada a ata da reunião ordinária celebrada em 13 de abril, corrente, a qual foi



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

previamente distribuída por todos os membros do Executivo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião.

2.15. Intervenções do Público

Encontrando-se público na sala, o **Senhor Presidente da Câmara** deu a palavra aos seguintes munícipes:

Fernando Valente, que disse que o motivo da sua vinda estava relacionado com uma construção iniciada na Zona de Pinhais Novos, Outeiro da Ranha.

Disse que antes de começarem as obras devia ter existido um painel que apresentasse o que ia ser feito e que ficaram espantados com o que ia ali nascer, acrescentando que eram uns monstros colocados dentro de uma zona habitada à esquerda e à direita.

Disse que, em conversa entre vizinhos, chegaram à conclusão que teriam de escrever para a Câmara Municipal e esperar por algum esclarecimento, o que não aconteceu.

Informou que estão em luta e que já reclamaram para Leiria e para a Presidência da República, porque não podiam consentir, como moradores que nasceram ali e que têm crianças, aquela construção no meio das vivendas.

De seguida convidou o Senhor Presidente para uma deslocação ao local.

Adelino Mendes Ferreira que disse viver na zona dos Pinhais Novos e que em frente à sua porta foram construídos 3 pavilhões num terreno que autoriza 60% de área de construção.

Referiu outro pavilhão que foi construído e no pavimento colocaram cimento, referindo que era obrigatório pôr pavimento, pelo que deviam haver fiscalizações nesse sentido, porque o armazém foi construído há cerca de um ano ou ano e meio e quando vinha muita chuva a água ia toda para a rua.

William Mendes Ferreira que disse que o tema eram os 3 armazéns que estavam a construir nos Pinhais Novos, com cerca de 900m² e que em termos de acesso apenas tinha uma estrada com 4 ou 5 metros de largura, ao pé de um armazém de camiões que já existia, referindo não entender como era ali permitido aquele tipo de construção.

Disse viver naquela localidade e custar-lhe ver nascer aquelas construções, referindo que tinha de haver um aviso prévio e que lhes foi negada a possibilidade de qualquer tipo de contestação, referindo que deveriam ter sido informados do que iam fazer, acrescentando que os armazéns estavam construídos em cima da estrada e em cima dos vizinhos, sem qualquer tipo de índice de construção, acrescentando que a situação devia ser vista para não acontecer.

Idalina Mendes Santos que disse que a sua contestação também era sobre os armazéns, referindo que abria as janelas de sua casa e que a primeira coisa que via eram aqueles muros, acrescentando que, infelizmente, não tinham qualquer informação, mas constar que a zona industrial era para continuar.

Disse que vivia na zona uma senhora com 82 anos e que os armazéns iam ficar a 5 metros do muro da casa dela e esperar que o Senhor Presidente acabasse com a ideia de fazer a zona industrial em Vermoil.

Disse que, na zona dos Picotos, quando se descia havia uma curva muito apertada, onde passava todos os dias, de carro, com os netos, referindo já ter encontrado carros de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

frente, acrescentando que bastava qualquer desvio para irem parar à barreira, acrescentando que antes havia ali árvores, mas que agora tinham uma barreira muito funda, solicitando a colocação de uma proteção no local.

José Carreira Soares, que disse morar na Rua dos Pinhais Novos onde passa uma reta, em que a circulação de veículos é feita a alta velocidade, tendo pedido que se coloquem ali placas de velocidade de 30 km/hora ou redutores que obriguem os veículos a circular mais devagar.

Quanto à zona industrial, disse que devia ser feita fora de povoação, referindo que os armazéns nunca deviam ter sido construídos naquele sítio, acrescentando que diziam que eram nas Meirinhas, mas já pertenciam ao Outeiro da Ranha.

Disse ter um neto que queria ali construir uma casa, mas não podia fazê-lo, que não deixaram construir uma casa, mas deixaram fazer uma oficina, referindo que só ouviam bater martelos e sentiam o cheiro da tinta, com o barulho dos camiões que vão descarregar ou carregar, inclusive, fora de horas.

João Santos que disse ser da União de Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze e concordar com a descentralização, referindo que dentro daquelas Freguesias, todas do Município de Pombal, havia passeios que tinham ervas com meio metro, estradas onde houveram dois óbitos recentemente, de mota, e onde era necessário colocar uma lomba.

Disse que quando era entregue um requerimento ou uma queixa na Junta de Freguesia, havia um prazo legal para haver uma resposta, referindo ficar espantado como uma Junta de Freguesia do Município de Pombal, onde uma queixa ficou 14 dias perdida.

Disse que lhe pediram licenças de um muro, questionando se as licenças de um muro não estavam nos projetos da casa, referindo que o projeto da casa foi aceite e que quem assinou os papéis foi o antigo Presidente da Câmara, o Eng.º Narciso Mota.

Disse que tinha umas vinhas, onde passava uma serventia e que a mesma passou a estrada pública na Assembleia da Junta de Freguesia de 2020, referindo que o fiscal da Câmara ficou incomodado porque havia umas silvas na serventia, mas que não os via passar à sua porta, onde os passeios tinham erva com quase um metro de altura.

O **Senhor Presidente da Câmara** agradeceu a disponibilidade das pessoas ali irem partilhar as suas preocupações, referindo que a obrigação de todos os que estavam no órgão era tentar ajudar a esclarecer.

Relativamente às intervenções sobre os pavilhões, disse que na terça-feira seguinte à tarde, iria com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vermoil ver a situação, referindo já ter pedido aos serviços informação sobre o processo para perceber se estavam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente o respeito pelos instrumentos de gestão territorial, o PDM, referindo que não poderia falar relativamente a algumas coisas que foram ditas sobre o passado.

Sobre as questões de geografia, na parte da localização da zona industrial, disse que tinha o compromisso com os Presidentes de Junta, para evitar aqueles mal-entendidos porque o PDM, em alguns sítios permitia que fossem criadas atividades económicas e o estabelecimento daquele tipo de atividades, o que poderia não ser o mais correto, mas que iriam analisar a situação.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0009/CMP/23

27-04-2023

Disse que o objetivo, com os Presidente de Junta era criarem uma zona industrial mais fora das habitações, mas que falariam sobre isso.

Disse que a Senhora Vereadora Gina Domingues ia ver a parte da sinalização na Zona Industrial, assim como na questão da curva dos Picotos.

Relativamente ao Senhor José Carreira Soares, que falou nas lombas e redutores de velocidade, disse que era um assunto polémico, que não era falta de vontade, mas que tinha de ser de acordo com o permitido e com a informação técnica que tivessem, referindo que iam analisar a possibilidade de terem redutores de velocidade nos Pinhais Novos.

Relativamente ao Senhor João, disse que iam falar pessoalmente no fim da reunião e que os cidadãos, para ele, eram todos iguais e mereciam a maior preocupação, acrescentando que o que faria o que pudesse para ajudar as pessoas.

3. Aprovação por minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações supra por minuta, para efeitos de execução imediata.

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 30 minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Virgínia Moderno, redigi, subscrevo e vai ser assinada.